

# PDI

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PDI 2020-2024





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2020-2024**

**MACAPÁ-2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**Reitor**

Júlio César Sá de Oliveira

**Vice-Reitora**

Simone de Almeida Delphim Leal

**Pró-reitor de Administração**

Seloniel Barroso dos Reis

**Pró-reitora de Graduação**

Elda Gomes Araújo

**Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação**

Amanda Alves Fecury

**Pró-reitor de Extensão e Ações Comunitárias**

João Batista Gomes de Oliveira

**Pró-reitora de Planejamento**

Luciana Santos Ayres da Silva

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas**

Cleidiane Facundes Monteiro Nascimento

**Pró-reitor de Cooperação e Relações Institucionais**

Silvio dos Santos Sousa

**COMISSÃO GESTORA**

Luciana Santos Ayres da Silva

Albertina Silva Pereira

Aldery da Silva Mendonça

Carina de Almeida Matos

Eder Bart Sousa da Cruz

Jefferson da Silva Martins

Lidiane Furtado Ferreira Rodrigues

Paulo Guilherme Pinheiro dos Santos

Raimundo Gomes Barbosa  
Thiarlliane da Silva Sousa  
Vagno Moura Gomes

**COMISSÃO SISTEMATIZADORA  
REITORIA**

**CAMPUS OIAPOQUE**

Diretor – Francisco Otávio Landim Neto  
Técnico – Matheus Augusto Nascimento de Moraes  
Docente – Adenilda Ribeiro Moura  
Discente – Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque

**CAMPUS SANTANA**

Diretor – Christiano Ricardo dos Santos  
Técnico – Bruno Pereira dos Santos  
Docente – Marco Aurélio Rodrigues  
Discente – Rodrigo Macedo da Silva

**CAMPUS MAZAGÃO**

Diretor Técnico – Suzane Amador Pires  
Docente - Kalyne Solane Arruda de Brito  
Discente – Rogério Luz dos Santos

**CAMPUS MARCO ZERO**

Prefeito do *Campus* – Raimundo Brasão do Rosário  
Diretor do NTI – José Alípio Diniz Moraes Júnior  
Técnico – Isaac Vieira dos Santos  
Docente – Robson Antônio Tavares Costa  
Discente – Loyanna Maria da Silva Santana

**DEPARTAMENTO ACADÊMICO**

Alexandre Gomes Galindo  
Robert Ronald Maguina Zamora  
Sirliane da Costa Viana  
Cláudia Maria do Socorro Cruz Chelala  
Rafael Wagner dos Santos Costa  
Raquel Rodrigues Amaral

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AER</b>	-	Assessoria Especial da Reitoria
<b>ANDIFES</b>	-	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
<b>ABNT</b>	-	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>APCN</b>	-	Apresentação de Proposta de Cursos Novos
<b>AVA</b>	-	Ambiente Virtual de Aprendizado
<b>ARP</b>	-	Atas de Registro de Preço
<b>Audint</b>	-	Auditoria Interna
<b>AVA</b>	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem
<b>BIC</b>	-	Biblioteca Central
<b>BIONORTE</b>	-	Programa de Pós-Graduação em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia
<b>BRACOL</b>		
<b>BSC</b>		Balanced Scorecard
<b>CA</b>	-	Centro Acadêmico
<b>CEP</b>	-	Comissão de Ética em Pesquisa
<b>CAPES</b>	-	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CES</b>	-	Câmara de Educação Superior
<b>CET</b>	-	Comissão de Ética
<b>CEU</b>	-	Casa do Estudante Universitário
<b>CEUA</b>	-	Comissão de Ética na Utilização de Animais
<b>CIS TAE</b>	-	Comissão Interna de Supervisão dos Técnico-Administrativos em Educação
<b>CGRC</b>	-	Comitê de Gestão de Governança, Riscos e Controles
<b>CGU</b>	-	Controladoria Geral da União
<b>CNE</b>	-	Conselho Nacional de Educação
<b>CNPq</b>	-	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CNS</b>	-	Conselho Nacional de Saúde
<b>COEG</b>	-	Coordenadoria de Ensino de Graduação
<b>Cogep</b>	-	Coordenação de Gestão de Pessoas
<b>Cograd</b>	-	Coordenação de Graduação
<b>CONAE</b>	-	Conferência Nacional de Educação
<b>CONAES</b>		Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>CONEB</b>	-	Conferência Nacional de Educação Básica
<b>CONDIR</b>	-	Conselho Diretor
<b>CONSU</b>	-	Conselho Universitário
<b>COPAI</b>	-	Comissão Permanente de Avaliação Institucional
<b>Copea</b>	-	Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis
<b>COPS</b>	-	Comissão de Operacionalização de Processo Seletivo
<b>CPA</b>	-	Comissão Própria de Avaliação
<b>CPL</b>	-	Comissão Permanente de Licitação

<b>CPPD</b>	-	Comissão Permanente de Pessoal Docente
<b>DACE</b>	-	Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
<b>DCE</b>	-	Diretório Central dos Estudantes
<b>DCN</b>	-	Diretrizes Curriculares Nacionais
<b>DE</b>	-	Dedicação exclusiva
<b>DEAD</b>	-	Departamento de Educação a Distância
<b>DEAVI</b>		
<b>DERCA</b>	-	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
<b>DEX</b>	-	Departamento de Extensão
<b>Dirad</b>	-	Diretoria de Administração e Planejamento
<b>Dirge</b>	-	Direção Geral
<b>Dinter</b>	-	Doutorado Interinstitucional
<b>DPQ</b>	-	Departamento de pesquisa
<b>EaD</b>	-	Educação a Distância
<b>EBC</b>	-	Empresa Brasil de Comunicação
<b>EDUCANORTE</b>	-	Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia
<b>ENADE</b>	-	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
<b>ENEM</b>	-	Exame Nacional do Ensino Médio
<b>FM</b>	-	Frequência Modulada
<b>FONAPRACE</b>	-	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
<b>FAUBAI</b>	-	Brazilian Association for International Education
<b>FUNPEA</b>	-	Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
<b>GCUB</b>	-	Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras
<b>GRU</b>	-	Guia de Recolhimento da União
<b>HU</b>	-	Hospital Universitário
<b>IC</b>	-	Iniciação Científica
<b>IDEB</b>	-	Indicadores de Desenvolvimentos da Educação Básica
<b>IBGE</b>	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IES</b>	-	Instituição de Ensino Superior
<b>IFES</b>	-	Instituições Federais de Ensino Superior
<b>IDEB</b>	-	Indicadores de Desenvolvimentos da Educação Básica
<b>INEP</b>	-	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>IPCA</b>		Índice de Preços ao Consumidor Amplo
<b>L'AUF</b>	-	L'Agence Universitaire de la Francophonie
<b>LDAP</b>	-	Lightweight Directory Access Protocol
<b>LDB</b>	-	Lei de diretrizes e bases da educação nacional
<b>LOA</b>	-	Lei Orçamentária Anual
<b>MEC</b>	-	Ministério da Educação
<b>METROAP</b>	-	Rede Metropolitana do Amapá

<b>Minter</b>	-	Mestrado Interinstitucional
<b>NAE</b>	-	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
<b>NDE</b>	-	Núcleo Docente Estruturante
<b>NEM</b>	-	Núcleo Avançado de Ensino
<b>NITT</b>	-	Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia
<b>NTI</b>	-	Núcleo de Tecnologia da Informação
<b>OCC</b>		Orçamento de Custeio e Capital
<b>ODC</b>	-	Outras Despesas Corrente
<b>Ouvid</b>	-	Ouvidoria
<b>PAEC</b>	-	Programa Aliança Educação e Capacitação
<b>Parfor</b>	-	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
<b>PBL</b>	-	Aprendizagem Baseada em Problemas <i>Problem Based Learning</i>
<b>PCCTAE</b>	-	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
<b>PDA</b>	-	Plano de Dados Abertos
<b>PDI</b>	-	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PDU</b>	-	Plano de Desenvolvimento da Unidade
<b>PGO</b>	-	Plano de Gestão Orçamentária
<b>PI</b>	-	Planejamento Integrado
<b>PIBIC</b>	-	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
<b>PLOA</b>	-	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>PNAES</b>	-	Programa Nacional de Assistência Estudantil
<b>PNE</b>	-	Plano Nacional de Educação
<b>PNExt</b>	-	Plano Nacional de Extensão Universitária
<b>POP</b>	-	Ponto de Presença
<b>PPI</b>	-	Projeto Pedagógico Institucional
<b>PPC</b>	-	Projeto Pedagógico de Curso
<b>PROAD</b>	-	Pró-Reitoria de Administração
<b>PROBIC</b>	-	Programa de Bolsas de Iniciação Científica
<b>PROCRI</b>	-	Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais
<b>PROEAC</b>	-	Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
<b>PROGEP</b>	-	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>PROGRAD</b>	-	Pró-reitoria de Graduação
<b>PROJUR</b>	-	Procuradoria Jurídica
<b>PROPESPG</b>	-	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
<b>PROPLAN</b>	-	Pró-Reitoria de Planejamento
<b>PROFHISTÓRIA</b>	-	Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História
<b>PROFMAT</b>	-	Programa de Mestrado Profissional em Matemática
<b>PROFNIT</b>	-	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
<b>PROGRAD</b>	-	Pró-Reitoria de Graduação

<b>PROVIC</b>	- Programa Voluntário de Iniciação Científica
<b>PLS</b>	- Plano de Logística Sustentável
<b>REAMEC</b>	- Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática
<b>REUNI</b>	- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
<b>RNP</b>	- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
<b>RU</b>	- Restaurante Universitário
<b>SAP</b>	- Serviço de Atendimento Psicopedagógico
<b>SESu</b>	- Secretaria de Educação Superior
<b>SERES</b>	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
<b>SIAPE</b>	- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
<b>SIGAA</b>	- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
<b>SIGAdmin</b>	- Sistema de Administração dos Sistemas
<b>SIGU</b>	- Sistema Integrado de Gestão Universitária
<b>SIORG</b>	- Sistema de informações Organizacionais
<b>SINAES</b>	- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>SIPAC</b>	- Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
<b>TCC</b>	- Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TCU</b>	- Tribunal de Contas da União
<b>TED</b>	- Termo de Execução Descentralizada
<b>TI</b>	- Tecnologia da Informação
<b>UAB</b>	- Universidade Aberta do Brasil
<b>UFPA</b>	- Universidade Federal do Pará
<b>UFRN</b>	- Universidade Federal do Rio Grande do Norte
<b>UNIFAP</b>	- Universidade Federal do Amapá
<b>UCI</b>	- Unidade de Controle Interno
<b>UO</b>	- Unidade Orçamentária
<b>VDI</b>	- Virtual Desktop Infrastructure



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Etapas da proposta de construção do PDI. ....	59
<b>Quadro 2.</b> Etapas das atividades da Comissão Sistematizadora. ....	60
<b>Quadro 3.</b> Etapas das atividades da Comissão das Temáticas. ....	60
<b>Quadro 4.</b> Cursos de Graduação do Campus Marco Zero do Equador, UNIFAP. ....	64
<b>Quadro 5.</b> Cursos do Campus Oiapoque. ....	65
<b>Quadro 6.</b> Cursos de graduação no Campus Mazagão. ....	66
<b>Quadro 7.</b> Cursos de Graduação no Campus Santana. ....	66
<b>Quadro 8.</b> Cursos na modalidade à distância na UNIFAP. ....	67
<b>Quadro 9.</b> Dimensionamento da Universidade Federal do Amapá. ....	70
<b>Quadro 10.</b> Metas e estratégias para o eixo Gestão Administrativa. ....	76
<b>Quadro 11.</b> Metas e estratégias para o eixo Interinstitucional. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 12.</b> Metas e estratégias para o eixo Extensão Universitária e Assistência Estudantil. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 13.</b> Metas e estratégias para o eixo Ensino de Graduação. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 14.</b> Metas e estratégias para o eixo Gestão de Pessoas. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 15.</b> Metas e estratégias para o Eixo Infraestrutura. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 16.</b> Metas e estratégias para o eixo Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 17.</b> Metas e estratégias para o eixo Tecnologia. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 18.</b> Metas e estratégias para o eixo Orçamentário e Financeiro. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>Quadro 19.</b> Projeção de implantação de Cursos de Graduação 2020-2024. ....	93
<b>Quadro 20.</b> Projeção para implantação de cursos de Especialização 2020-2024. ....	93
<b>Quadro 21.</b> Projeção para Implantação de Cursos de Pós-graduação 2020-2024. ....	93
<b>Quadro 22.</b> Projeção dos Cursos de Graduação que serão ofertados pela Interiorização. ....	94
<b>Quadro 23.</b> Docentes por tipo de vínculo - 2015 a 2019. ....	94
<b>Quadro 24.</b> Corpo Docente efetivo por faixa etária no período de 2015 a 2019. ....	99
<b>Quadro 25.</b> Corpo técnico efetivo por nível de titulação de 2015 – 2019. ....	100
<b>Quadro 26.</b> Regime de Trabalho. ....	100
<b>Quadro 27.</b> Corpo técnico efetivo da UNIFAP por classe. Situação em dezembro 2015 - outubro 2019. ....	100
<b>Quadro 28.</b> Corpo técnico efetivo da UNIFAP por faixa etária. Situação em dezembro 2015 – outubro 2019. ....	101
<b>Quadro 29.</b> Composição do Conselho Universitário-CONSU. ....	104
<b>Quadro 30.</b> Composição do Conselho Diretor (CONDIR). ....	105
<b>Quadro 31.</b> Quantitativo de salas de aulas, bibliotecas, laboratórios, instalações administrativas, salas docentes, coordenações, áreas de lazer e outros. ....	115
<b>Quadro 32.</b> Obras Paralisadas no Campus Marco Zero. ....	117
<b>Quadro 33.</b> Obras previstas para o exercício 2020-2021. ....	117
<b>Quadro 34.</b> Acervo Bibliográfico da UNIFAP por área de conhecimento. ....	120
<b>Quadro 35.</b> Corpo técnico-administrativo da Biblioteca da UNIFAP. ....	122
<b>Quadro 36.</b> Quadro demonstrativo de Laboratórios de Informática da UNIFAP. ....	124
<b>Quadro 37.</b> Relação de Laboratórios da UNIFAP. ....	125
<b>Quadro 38.</b> Evolução orçamentária de 2015-2018/UNIFAP. ....	134
<b>Quadro 39.</b> Evolução de Arrecadação de Recursos Próprios 2015-2018. ....	135
<b>Quadro 40.</b> Descentralizações Recebidas 2015-2018. ....	135
<b>Quadro 41.</b> Orçamento de Emenda Parlamentar 2015-2018. ....	135
<b>Quadro 42.</b> Projeção orçamentária para os anos de 2020 a 2024. ....	136
<b>Quadro 43.</b> Cronograma de Monitoramento e Revisão do PDI - 2020/2024. ....	138

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Relação da Análise SWOT com o BSC. <b>Fonte:</b> DEPLAN/PROPLAN. ....	61
<b>Figura 2.</b> Servidores planejando a UNIFAP para o quinquênio 2020-2024. <b>Fonte:</b> DEPLAN/PROPLAN. ....	62
<b>Figura 3.</b> Indicação geográfica dos campi, terrenos e prédios da UNIFAP no estado do Amapá. ....	69
<b>Figura 4.</b> Mapa Estratégico da UNIFAP. <b>Fonte:</b> DEPLAN/PROPLAN. ....	74
<b>Figura 5.</b> Quantitativo de Docentes que obteve Titulação de 2015 a 2019. <b>Fonte:</b> PROGEP (2019). ....	95
<b>Figura 6.</b> Corpo docente efetivo por regime de trabalho, de 2015 a 2019. <b>Fonte:</b> PROGEP (2019). ....	95
<b>Figura 7.</b> Evolução Docentes por Classe, de 2015 a 2019. <b>Fonte:</b> PROGEP (2019). ....	98
<b>Figura 8.</b> Organograma da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. ....	103
<b>Figura 9.</b> Vista Superior atual do Campus Marco Zero. <b>Fonte:</b> Adaptado do Google Earth. ....	114
<b>Figura 10.</b> Relação PI, Ciclo PDCA, Integridade, PDI, Plano Tático, Plano Operacional e Riscos. <b>Fonte:</b> PROPLAN/DEPLAN (2019).....	138

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	58
1. INTRODUÇÃO .....	59
2. PERFIL INSTITUCIONAL .....	63
2.1. <i>Histórico</i> .....	63
2.2. <i>Áreas de atuação acadêmica da UNIFAP</i> .....	64
2.3. <i>Inserção Estadual</i> .....	65
2.4. <i>Inserção Regional e Impacto Social</i> .....	67
2.5. <i>Dimensão acadêmica/administrativa da UNIFAP</i> .....	69
3. METODOLOGIA .....	70
3.1. <i>Processo metodológico</i> .....	70
3.1.1. <i>Fase de preparação</i> .....	71
3.1.2. <i>Fase das consultas</i> .....	71
3.1.3. <i>Fase de diagnóstico</i> .....	71
3.1.4. <i>Fase de planejamento</i> .....	71
3.1.5. <i>Fase de execução</i> .....	71
3.2. <i>Documentos Referenciais</i> .....	71
3.2.1. <i>Legislação</i> .....	71
3.2.2. <i>Documentos oficiais</i> .....	72
3.2.3. <i>Documentos da Instituição</i> .....	72
3.2.4. <i>Documentos Suplementares</i> .....	73
3.3. <i>Diretrizes Estratégicas</i> .....	73
3.3.1. <i>Missão</i> .....	73
3.3.2. <i>Visão</i> .....	73
3.3.3. <i>Valores</i> .....	73
4. MAPA ESTRATÉGICO .....	73
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	75
6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI .....	84
6.1. <i>Princípios Filosóficos e Técnicos-Metodológicos</i> .....	84
6.2. <i>Organização Didático-Pedagógica da Instituição</i> .....	84
6.2.1. <i>Flexibilização dos componentes curriculares</i> .....	84
6.2.2. <i>Oportunidades diferenciadas de integralização curricular</i> .....	86
6.2.3. <i>Atividades de práticas e estágio</i> .....	86
6.2.4. <i>Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos - Trabalho de Conclusão de Curso</i> .....	87
6.2.5. <i>Avaliação do ensino e aprendizagem</i> .....	87
6.2.6. <i>Incorporação de avanços tecnológicos</i> .....	88
6.3. <i>Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação</i> .....	88
6.3.1. <i>Políticas de ensino</i> .....	88
6.3.2. <i>Políticas de extensão</i> .....	89

6.3.3.	<i>Política de Pesquisa e Pós-Graduação</i> .....	91
<b>7.</b>	<b>CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS</b> .....	92
7.1.	<i>Descrição da situação atual</i> .....	92
7.2.	<i>Projeção de Cursos de Graduação</i> .....	92
<b>8.</b>	<b>PERFIL DE PESSOAL</b> .....	94
8.1.	<i>Servidores Docentes</i> .....	94
8.2.	<i>Servidores Técnico-Administrativos</i> .....	99
<b>9.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	102
9.1.	<i>Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico</i> .....	102
9.2.	<i>Órgãos Colegiados</i> .....	104
9.2.1.	<i>Conselho Superior</i> .....	104
9.2.2.	<i>Conselho Diretor</i> .....	105
9.2.3.	<i>Órgãos Executivos Superiores</i> .....	105
<b>10.</b>	<b>POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES</b> .....	110
10.1.	<i>Política de Nivelamento</i> .....	110
10.2.	<i>Política de Assistência Estudantil</i> .....	110
10.3.	<i>Política de Acessibilidade e Inclusão</i> .....	111
10.4.	<i>Incentivo à participação em projetos de pesquisa</i> .....	112
10.5.	<i>Intercâmbio e mobilidade acadêmica</i> .....	112
10.5.1.	<i>Mobilidade Acadêmica Nacional</i> .....	112
10.5.2.	<i>Mobilidade Acadêmica Internacional</i> .....	112
10.6.	<i>Organização estudantil</i> .....	112
<b>11.</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b> .....	113
11.1.	<i>Bases iniciais e a expansão da infraestrutura física da universidade</i> .....	113
11.2.	<i>Plano de Acessibilidade Física</i> .....	118
11.2.1.	<i>Plano de Gestão de Logística Sustentável</i> .....	119
11.3.	<i>Biblioteca</i> .....	119
11.3.1.	<i>Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo:</i> .....	120
11.3.2.	<i>Horário de atendimento</i> .....	120
11.3.3.	<i>Espaço físico das bibliotecas da UNIFAP</i> .....	120
11.3.4.	<i>Pessoal Técnico-Administrativo</i> .....	121
11.3.5.	<i>Serviços oferecidos</i> .....	122
11.3.6.	<i>Bibliotecas Setoriais</i> .....	123
11.3.7.	<i>Repositório Institucional da UNIFAP</i> .....	123
11.3.8.	<i>Revisão e atualização dos instrumentos regulatórios de funcionamento dos serviços da Biblioteca</i> ..	123
11.4.	<i>Laboratórios de Informática</i> .....	124
11.5.	<i>Laboratórios</i> .....	124
<b>12.</b>	<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
12.1.	<i>Programa de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação da UNIFAP</i> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

<b>13.</b>	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>133</b>
13.1.	<i>Orçamento .....</i>	133
13.2.	<i>Fluxo Financeiro .....</i>	136
<b>14.</b>	<b>PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI .....</b>	<b>137</b>
14.1.	<i>Implementar mecanismos e práticas de governança pública a partir do planejamento integrado .....</i>	137
14.2.	<i>Cronograma de monitoramento e revisão do PDI 2020-2024 .....</i>	138
14.3.	<i>Gestão de Riscos na UNIFAP .....</i>	139
14.4.	<i>Plataformas FORPDI e FORRISCO como ferramenta de Gestão do PDI .....</i>	139
14.5.	<i>Consolidação do Plano de Dados Abertos e Política de Banco de Dados .....</i>	140

## APRESENTAÇÃO

No ano de 2020, a Universidade Federal do Amapá estará completando 30 anos. Neste ano de jubileu, estaremos celebrando a existência desta importante instituição de ensino do Amapá que, ao longo dessas décadas, tem colaborado com o desenvolvimento do estado, seja no atendimento de demandas de formação profissional, através do ensino, ou de outras demandas, como saúde, meio ambiente, tecnologias, arqueologia, entre outros, através da pesquisa, extensão e serviços.

As transformações e mudanças recentes nas políticas de gestão pública do país são desafiadoras para todos os setores da sociedade brasileira, sobretudo para as Instituições Universitárias Federais, em especial aquelas que ainda estão em processo de consolidação, como a UNIFAP. Não obstante, ressalta-se que as universidades são nichos de evolução, onde reorientações de toda espécie são forças motrizes que impulsionam a capacidade intelectual acadêmica a enfrentar os obstáculos que emergem e seguem com maior determinação e serenidade sua trajetória, sempre respeitando os ideais democráticos e éticos, valores esses que se transformaram em marcas registradas em nossa Instituição.

A Gestão Superior da Unifap consciente de suas responsabilidades e papel institucional, identificou diversas necessidades e desafios no documento que ora apresentamos à comunidade universitária e aos órgãos de controle externo, tendo como parâmetro, diversas metas, estratégias, levantamentos e projeções no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e governança. Além dessas questões, ficamos atentos também nas projeções dos recursos humanos e cursos novos (Graduação, Pós-graduação, Ensino à Distância) que devem ser encaminhadas com toda a responsabilidade, tendo como motivo principal as demandas amapaenses e regionais alinhadas ao desenvolvimento do estado.

As diretrizes previstas neste documento, a partir de objetivos, metas e políticas institucionais para o período de 2020-2024, que foram identificadas e diagnosticadas pelas diversas Pró-reitorias, departamentos e coordenações de cursos, permitem garantir a qualidade dos processos gerenciais internos, governança institucional e políticas públicas educacionais de excelência à sociedade amapaense.

Ao concluirmos esse PDI, temos certeza que a UNIFAP está no caminho certo para alcançar a qualidade desejável, fruto de uma trajetória de anos de governança, onde cada gestor pretérito deu sua contribuição no desenvolvimento e consolidação da instituição e assim influir no desenvolvimento do Estado. Inclusive, no ano de 2019, a instituição aprovou uma das mais relevantes medidas em benefício da sociedade local, que foi a Política de Bonificação Regional, garantindo o percentual de 20% aos estudantes que cursaram todo o Ensino Médio no Amapá e mesorregião do Marajó e Almeirim.

Finalizo minhas palavras agradecendo a todos e a todas, professores, técnicos e colaboradores que direta ou indiretamente contribuíram para a construção deste documento tão importante e necessário para a UNIFAP. Esperamos que a execução dos objetivos e metas contidas neste PDI garantam, além de melhorias na governança institucional, uma UNIFAP mais democrática, plural e feliz.

**Prof. Júlio César Sá de Oliveira -Reitor**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi elaborado na perspectiva de definir os rumos da instituição universitária em termos de desenvolvimento e suas estratégias, objetivos, indicadores, metas e ações para os próximos 5 anos. Não exaustivo e sujeito a eventuais correções, o PDI 2020-2024 oferece aos gestores no interstício de sua vigência a oportunidade de estabelecer as atualizações necessárias para orientar as tomadas de decisão.

Elaborado seguindo as instruções constantes do Art. 21 do Decreto nº 9.235/2017, o PDI vem reafirmar a missão para a qual a UNIFAP fora criada, introduzindo as políticas de ensino, pesquisa e extensão, tríade fundamental em toda Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Esse planejamento exigiu esforços de diversos atores na busca por um plano que agregasse a melhoria da qualidade acadêmica com uma maior eficiência administrativa associada à incorporação dos valores institucionais em benefício de toda a sociedade.

O documento pauta a gestão institucional estruturada na filosofia de trabalho, na missão, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a organização administrativa, financeira e orçamentária, infraestrutura, responsabilidade social e as atividades acadêmicas que serão desenvolvidas e/ou que se pretende desenvolver na vigência deste PDI.

Os primeiros passos para a elaboração do PDI 2020-2024 da UNIFAP foram dados em outubro de 2018, quando se discutiu a inicialização do projeto e a metodologia que seria utilizada para construção do documento. A partir desse momento os trabalhos se intensificaram com estudos e coletas de informação sobre a literatura de processos similares desenvolvidos por outras universidades que pudessem corroborar para elaboração do projeto. A estrutura do processo contemplou as etapas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1.** Etapas da proposta de construção do PDI.

CRONOGRAMA DA PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DO PDI	
17/04/2019	Conclusão do projeto de construção do PDI 2020-2024
17/04/2019	Apresentação do Planejamento Integrado (PDI) – PROPLAN
22/04/2019	Apresentação do Planejamento Integrado (PDI) ao Reitor e Pró-reitores
23 a 26/04/2019	Disponibilizar (on-line) o Projeto do PDI à alta gestão para possíveis contribuições
29/04 a 03/05/2019	Análise das sugestões advindas da consulta da alta gestão para melhoria da metodologia do PDI
06 ou 07/05/2019	Submissão da proposta da metodologia do PDI ao Reitor
Até 10/05/2019	Composição das comissões: Sistemática, Temática e Logística

Fonte: DEPLAN/PROPLAN.

Em maio de 2019 a metodologia foi apresentada à gestão superior e por esta aprovada, posteriormente, foram instituídas, por meio das Portarias nºs 1509, 1643, as comissões Sistematizadora e Temáticas responsáveis pela elaboração do material referente a cada eixo

temático e a Portaria nº 1645, que instituiu a Comissão Gestora para coordenar, orientar, acompanhar e monitorar todos os trabalhos realizados pelas Comissões Sistematizadora e Temáticas. Ressalte-se que para a constituição dessas comissões foram contempladas todas as categorias que formam a comunidade universitária, objetivando uma construção coletiva, com a participação de todos os agentes sociais, cujo compromisso seria de apontar as perspectivas para orientar os rumos e desafios da UNIFAP. Para os trabalhos de construção do PDI, todas as comissões tiveram prazo adequado para realizar as atividades específicas de acordo com a área de atuação e conhecimento. Os Quadros 2 e 3 descrevem as etapas de realização das atividades.

**Quadro 2.** *Etapas das atividades da Comissão Sistematizadora.*

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO SISTEMATIZADORA	
07/06/2019	Avaliação do PDI 2015-2019
	Revisão da legislação pertinente ao eixo
	Levantamento bibliográfico
	Análise da literatura sobre boas práticas no planejamento estratégico
14/06/2019	Construção da matriz SWOT
	Construção de cenários
	Definição da missão, visão e valores
	Mapa estratégico da UNIFAP
	Objetivos estratégicos
	Indicadores e metas
18 a 21/06/2019	Programas estruturais
18 a 21/06/2019	Consulta on-line
24 a 25/06/2019	Análise das sugestões

**Quadro 3.** *Etapas das atividades da Comissão das Temáticas.*

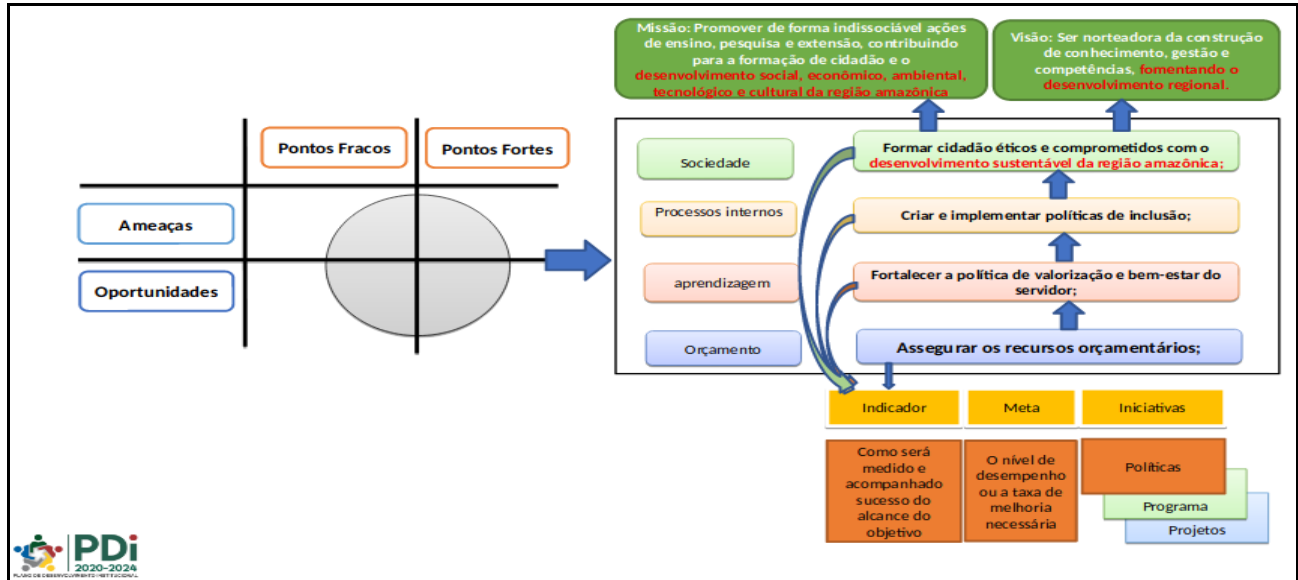
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA	
07 a 09/08/2019	Reunião com as comissões técnicas sobre a metodologia
12 a 23/08/2019	Avaliação do PDI 2015-2019
	Revisão da legislação e levantamento bibliográfico
	Análise da leitura sobre boas práticas no planejamento
09 a 13/09/2019	Construção da Matriz SWOT e construções de cenários
	Conectar os programas, políticas e projetos aos objetivos estratégicos
	Elaborar objetivos específicos conectados aos estratégicos
	Metas
	Indicadores
23 a 27/09/2019	Ações
23 a 27/09/2019	Consulta on-line
07 a 11/10/2019	Proceder ajustes
15 a 18/10/2019	Apresentar o PDI final

A elaboração do PDI baseou-se na Matriz *Swot* que contribuiu para identificar os pontos-chaves, traçando um diagnóstico das potencialidades e fraquezas da UNIFAP e o *Balanced Scorecard* (BSC) que traz o objetivo de traçar as perspectivas para o direcionamento da UNIFAP. Essas ferramentas metodológicas permitiram operacionalizar de forma clara o diagnóstico e as diretrizes para construção da missão, visão e os objetivos estratégicos da universidade. Tais ferramentas proporcionarão, também, avaliar e mensurar os resultados advindos dos programas,



projetos e ações realizados a partir do planejamento estratégico. A figura 1 apresenta a sequência dos procedimentos realizados.

**Figura 1.** Relação da Análise SWOT com o BSC



Fonte: DEPLAN/PROPLAN.

Ocorreram várias oficinas relacionadas à metodologia para dar conhecimento aos membros que compuseram as comissões. Nesse sentido, buscou-se provocar uma ampla discussão, sobre o cenário atual da UNIFAP e as tendências futuras para cada área do conhecimento, com a intenção de coletar propostas e sugestões para a construção do instrumento. As contribuições foram muitas, permitindo, assim, a elaboração das diretrizes como (missão, visão, valores e os objetivos estratégicos) que estão contemplados no Mapa Estratégico representado por 3 (três) perspectivas e 28 (vinte e oito) objetivos estratégicos, além de metas e indicadores que apontam o que a Universidade pretende realizar, acompanhar, sistematicamente, e avaliar nos próximos cinco anos. A Figura 1 demonstra a participação das comissões na construção do cenário para a UNIFAP.

**Figura 2.** Servidores planejando a UNIFAP para o quinquênio 2020-2024.



**Fonte:** DEPLAN/PROPLAN.

Para promover maior espírito democrático, nessa etapa ocorreram 3 (três) consultas públicas disponibilizadas no sistema: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Sistema de Administração dos Sistemas (SIGAdmin) e Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), nos meses de setembro e outubro de 2019, promovendo uma ampla discussão e estimulando o envolvimento de toda a comunidade da academia a opinar sobre o Mapa Estratégico elaborado pelas comissões responsáveis.

Dessa forma, fruto de uma construção coletiva, além da parte introdutória, o PDI 2020-2024 está organizado em eixos temáticos considerados para a construção do documento, o qual está estruturado nos seguintes capítulos: Perfil Institucional; Projeto Pedagógico Institucional; Cronograma de Implantação de Cursos; Organização Administrativa; Perfil do Servidor; Política de Atendimento aos Discentes; Infraestrutura; Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; Gestão Financeira e Orçamentária e por fim, Processo de Monitoramento e Controle.

Após a versão preliminar do documento em questão, ocorreu uma nova consulta pública para apreciação da comunidade, pelos mesmos meios utilizados nas consultas anteriores, para que todos os interessados pudessem opinar e /ou ratificar as ações que conduzirão a UNIFAP nos próximos 5 (cinco) anos.

## 2. PERFIL INSTITUCIONAL

### 2.1. Histórico

A Universidade Federal do Amapá foi criada por meio do Decreto nº 98.977, de 2 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial nº 868/90, de acordo com o Parecer nº 649/90-SESU, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado no Documento MRC n.º 35, tornando uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

A fase embrionária da UNIFAP ocorreu na década de 1970 com o Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), com a oferta de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o campo do magistério em várias modalidades (licenciatura curta), tornando-se o marco do ensino superior no então Território Federal do Amapá. Como instituição de direito e de fato, o primeiro vestibular aconteceu em 1991 para os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem. Somente a partir de 2002 a instituição elege o seu Reitor por meio do processo de consulta prévia, para a formação de lista tríplice.

Em 2008, por motivo da implantação do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), foram introduzidas novas mudanças na universidade, com a expansão das atividades, principalmente, no *Campus* Marco Zero do Equador, que se estendeu até 2012 e foi responsável pela ampliação estrutural da instituição. A partir de então, a universidade experimentou um aumento no número de cursos de graduação, de pós-graduação, de novos servidores e estudantes.

As mudanças geradas pela expansão da UNIFAP em função do programa REUNI determinaram uma reconfiguração da universidade tanto na parte acadêmica quanto na parte estrutural, fato que impôs a necessidade de atualização do seu Estatuto, necessária para que a universidade viesse melhor desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de governança administrativa.

Em termos de atendimento às demandas de formação profissional da sociedade Amapaense, a UNIFAP, sempre comprometida com o desenvolvimento do Estado, implantou novos cursos presenciais, destacando aqueles da área de saúde e exatas, fato que levou a UNIFAP

ao status de liderança na formação de profissionais para a sociedade amapaense. Além dos cursos presenciais, cursos de graduação a distância, também foram implantados atingindo um público em localidades fora da sede da instituição. Esta modalidade é hoje uma das principais a serem fortalecidas pelo Ministério da Educação para a formação profissional em todos os níveis.

Com o crescimento dos cursos da área de saúde, como Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia, houve a necessidade de um locus de aprendizado institucional, como a Unidade Básica de Saúde, que é o Hospital Universitário. Este hospital está em construção e transcende-se em importância para a população amapaense e localidades do estado do Pará próximas a Macapá por ser a obra que vai mitigar a maior parte das demandas de atendimento de média e alta complexidade do Amapá. Este Hospital Universitário (HU) comportará uma estrutura com capacidade para 300 (trezentos) leitos para atendimento de saúde e formação profissional, possibilitando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A conclusão da obra está prevista para o primeiro semestre de 2020 e seu funcionamento por administração da EBSEH a partir de 2021.

## 2.2. Áreas de atuação acadêmica da UNIFAP

As áreas do conhecimento da UNIFAP constituem-se em Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Meio Ambiente, Educação, Filosofia e Ciências Humanas). Atualmente a instituição dispõe de 07 (sete) Departamentos Acadêmicos definidos no *Campus Marco Zero do Equador*, em Macapá. A UNIFAP oferece 52 (cinquenta e duas) opções de cursos de graduação presenciais e a distância, distribuídas nas áreas do conhecimento anteriormente mencionadas, assim como, 04 (quatro) de doutorado, 13 (treze) cursos de mestrado e 19 (dezenove) cursos de especialização *lato sensu* dentre esses 10 (dez) no formato presencial e 09 (nove) no formato a distância, todos sumarizadas no Quadro 4.

**Quadro 4.** Cursos de Graduação do Campus Marco Zero do Equador, UNIFAP.

Campus Marco Zero do Equador/Macapá							
Departamento	Curso	Vagas Anuais	Turno	Conceito			Ano de Implantação
				CC	CPC	ENADE	
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde-DCBS	Ciências Biológicas – Bacharelado	25	Integral	3	3	2	1998
	Ciências Biológicas – Licenciatura	25	Integral	3	3	3	1998
	Enfermagem	50	Integral	3	3	4	1991
	Farmácia	50	Integral	4	3	3	2010
	Medicina	60	Integral	3	4	4	2010
	Fisioterapia	50	Integral	4	*	*	2013
Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas-DCET	Matemática – Licenciatura	50	Vespertino	4	3	2	1991
	Física – Licenciatura	50	Vespertino	4	3	2	2003
	Arquitetura e Urbanismo	50	Vespertino	4	3	3	2007
	Engenharia Elétrica	50	Vespertino	3	3	3	2009
	Ciências da Computação	50	Noturno	4	*	*	2014
	Engenharia Civil	50	Noturno	4	*	*	2014
	Química – Licenciatura	50	Noturno	**	**	**	2015
Departamento de Educação	Pedagogia – Licenciatura	50	Noturno	4	3	3	1991

Campus Marco Zero do Equador/Macapá							
Departamento	Curso	Vagas Anuais	Turno	Conceito			Ano de Implantação
				CC	CPC	ENADE	
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas	Educação Física – Licenciatura	50	Matutino	3	3	4	2005
	Geografia – Bacharelado	35	Vespertino	3	3	2	1991
	Geografia – Licenciatura	35	Noturno	2	3	3	1991
	História – Bacharelado em extinção	30	Vespertino	3	2	1	1990
	Secretariado Executivo em extinção	50	Noturno	3	3	2	1991
	História – Licenciatura	40	Vespertino	3	3	3	1991
	História – Licenciatura	40	Noturno	3	3	3	1991
	Direito	50	Noturno	3	2	5	1991
	Ciências Sociais – Bacharelado	30	Vespertino	2	2	1	1998
	Sociologia – Licenciatura	30	Noturno	5	4	4	1998
	Relações Internacionais	50	Vespertino	4	3	3	2011
	Administração	50	Noturno	4	*	5	2014
	Tecnologia em Secretariado	100	Vespertino	**	**	**	2017
Departamento de Letras e Artes-DEPLA	Letras/Português/Francês	30	Matutino	4	**	**	1991
	Letras/Português/Inglês	30	Noturno	4	3	3	1991
	Artes Visuais – Licenciatura	50	Noturno	3	3	3	1991
	Jornalismo	50	Noturno	3		3	2011
	Letras/Libras/Português	50	Matutino	4	***	***	2013
	Teatro – Licenciatura	50	Matutino	4	***	***	2013
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento-DMAD	Ciências Ambientais – Bacharelado	50	Vespertino	4	**	**	2009

Fonte: Departamento de avaliação/PROPLAN/UNIFAP, 04/11/2019.

\*Cursos participantes do ciclo avaliativo 2018, aguardando conceitos CPC e ENADE.

\*\*Cursos novos não possuem conceito (indicadores), pois ainda estão em processo de reconhecimento.

\*\*\* Curso não possui os indicadores (CPC, ENADE), pois não participa do ciclo avaliativo do ENADE.

### 2.3. Inserção Estadual

A UNIFAP dispõe de quatro (04) *campi* em funcionamento, assim distribuídos: *Campus* Marco Zero do Equador, no município de Macapá, *Campus* Oiapoque, em Oiapoque, *Campus* Mazagão, município de Mazagão e *Campus* Santana, município de Santana. Além desses, existe o *Campus* Laranjal do Jari no sul do estado, sem atividades pedagógicas. O quantitativo atinge cerca de 11.013 (onze mil e treze) discentes distribuídos nos cursos de graduação, pós-graduação, educação a distância e Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

O *Campus* Oiapoque localiza-se na parte mais setentrional do estado do Amapá, limitando-se ao norte com a Guiana Francesa. A base econômica do município de Oiapoque está vinculada à pecuária, à mineração, ao setor madeireiro, à pesca, dentre outros. Sua população é de 27.270 habitantes (IBGE, 2019), com forte presença indígena. Informações gerais sobre esses cursos estão sumarizados no Quadro 5.

Quadro 5. Cursos do Campus Oiapoque.

Campus Oiapoque						
Cursos	Vagas Anuais	Turno	Conceito			Ano de Implantação
			CC	CPC	ENADE	
Intercultural Indígena – Licenciatura	30	Período Intervalar	4	2	2	2007
Ciências Biológicas – Licenciatura	50	Vespertino-Matutino	3	2	2	2014
Enfermagem	50	Vespertino	3	2	2	2014
Pedagogia – Licenciatura	50	Noturno-Vespertino	4	3	3	2014

Direito	50	Noturno	2	3	3	2014
Geografia – Licenciatura	50	Noturno-Vespertino	4	3	2	2014
História – Licenciatura	50	Vespertino	3	3	2	2014
Letras/Português/Francês	35	Noturno-Vespertino	3	*	*	2014

Fonte: Departamento de Avaliação/PROPLAN/Unifap, 17/12/2019.

\* Curso não possui os indicadores (CPC, ENADE), pois não participa do ciclo avaliativo do Enade.

O *Campus Mazagão* localiza-se na região metropolitana de Macapá, no município de mesmo nome do *Campus*. A economia desse município está baseada na agricultura, pesca, extrativismo e turismo religioso. A população é de 21.632 habitantes (IBGE, 2019). Os cursos ofertados pela UNIFAP estão elencados no Quadro 6.

**Quadro 6.** *Cursos de graduação no Campus Mazagão.*

Campus Mazagão						
Curso	Vagas Anuais	Turno	Conceito			Ano de Implantação
			CC	CPC	ENADE	
Licenciatura em Educação do Campo: Agrárias e Biologia	50	Vespertino	3	*	*	2015

Fonte: Departamento de Avaliação/PROPLAN/Unifap, 4/11/2019

\* Curso não possui os indicadores (CPC, ENADE), pois não participa do ciclo avaliativo do Enade.

O *Campus Santana*, também situado na região metropolitana de Macapá, está situado à margem esquerda do Rio Amazonas, ao sudeste do estado. Sua economia está concentrada em atividades de serviços portuários, criação de gado, suíno, desembarque pesqueiro, extração de madeira e o extrativismo do açaí. Existe também, o Distrito Industrial com atividades ainda incipientes. Sua população está na ordem de 121.364 habitantes (IBGE, 2019). Nesse *Campus* a UNIFAP oferta os cursos elencados no Quadro 7.

**Quadro 7.** *Cursos de Graduação no Campus Santana.*

Campus Santana						
Cursos	Vagas Anuais	Turno	Conceito			Ano de Implantação
			CC	CPC	ENADE	
Pedagogia	50	Vespertino-Noturno	*	*	*	2015
Filosofia	50	Vespertino-Noturno	*	*	*	2015
Letras/Português	50	Vespertino-Noturno	*	*	*	2015

Fonte: Departamento de Avaliação/PROPLAN/Unifap, 17/12/2019

\* Cursos que não possuem conceitos (indicadores), ainda estão em processo de Reconhecimento.

No campo da Educação à Distância (EaD/UAB), a UNIFAP atua com a oferta de cursos de formação inicial continuada e de especialização. Essa modalidade de ensino superior no Estado do Amapá vem se expandindo, fazendo-se presente em vários municípios por meio de curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*. Eles têm por objetivo a integração e o desenvolvimento dos municípios mais longínquos. A EaD/UAB está estruturada na forma de departamento vinculado à Pró-reitora de Graduação (PROGRAD) e em polos de apoio. A UNIFAP, no contexto da

Universidade Aberta do Brasil (UAB), possui polos em parceria com prefeituras dos municípios de Oiapoque, Santana, Vitória do Jari e Macapá. No Quadro 8 estão elencados os cursos de graduação.

**Quadro 8.** Cursos na modalidade à distância na UNIFAP.

Educação à Distância							
Departamento	Curso	Turno	Vagas Integralizadas	Conceito			Ano de Implantação
				CC	CPC	ENADE	
Departamento de Educação à Distância-EAD	Matemática – Licenciatura	NSA	251/4 anos	4		2	2006
	Educação Física – Licenciatura	NSA	50/4 anos	3	2	1	2010
	Administração Pública – Bacharelado	NSA	151/4 anos	4		1	2013
	Letras/Português – Licenciatura	NSA	160	*	*	*	2018
	Letras/Inglês – Licenciatura	NSA	150	*	*	*	2018
	Sociologia	NSA	150	*	*	*	2018

Fonte: Departamento de Avaliação/PROPLAN/Unifap, 4/11/2019

\* Cursos novos da EAD não possuem conceitos (indicadores) pois ainda estão em processos de Reconhecimento.

## 2.4. Inserção Regional e Impacto Social

O estado do Amapá apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) de 0,708, considerado alto, estando em 12º lugar no ranking entre os estados brasileiros. Contudo, quando se avalia individualmente os municípios amapaenses, somente Macapá e Serra do Navio mantêm-se na faixa considerada alta. Os demais 14 municípios apresentam IDHM médio ou baixo, com Itaúbal tendo o menor índice (0,576-baixo) entre os 16 municípios. Amapá e Laranjal do Jarí possuem IDHM médio de 0,642 e 0,665, respectivamente (PNUD, 2010). O estado apresenta a maior taxa de mortalidade infantil do país com 23,2 mortes para cada mil nascidos vivos, segundo dados da Tábua de Mortalidade do Brasil. (IBGE, 2010b).

O Rendimento nominal mensal per capita do Amapá é de R\$ 857,00, apenas o 21º do Brasil (IBGE, 2010a). Entretanto, quando se considera todos os municípios e todas as atividades profissionais, a média é de 1,7 salários mínimos, abaixo da média nacional de 3,1 salários registrados em 2015. A economia do estado é basicamente alimentada pelo funcionalismo público, em contraste com a economia privada. É visível a tímida presença dos setores industriais, tecnológicos e de produção primária, exceto o extrativismo. O próprio setor pesqueiro é limitado e pouco contribui com a economia local.

Esse cenário socioeconômico do estado dimensiona a própria responsabilidade da Universidade Federal do Amapá, a qual tem a expertise para desencadear meios de desenvolvimento econômico, criando oportunidades para a população através de qualificação tecnológica, científica e profissional. Apesar do cenário descrito anteriormente, a presença da Universidade Federal do Amapá, em todos os municípios do Estado têm sido relevantes, pois, diante de novos fenômenos socioeconômicos e a criação de novas políticas públicas educacionais

e de desenvolvimento de grande alcance social pelo Governo Federal. Em 2019, com desdobramentos importantes no mercado de trabalho e inclusão de jovens em idade universitária (18 a 24 anos), detectou-se a urgência da inserção da UNIFAP em todo o estado para maximizar o desenvolvimento socioeconômico, e fortalecer os municípios amapaenses.

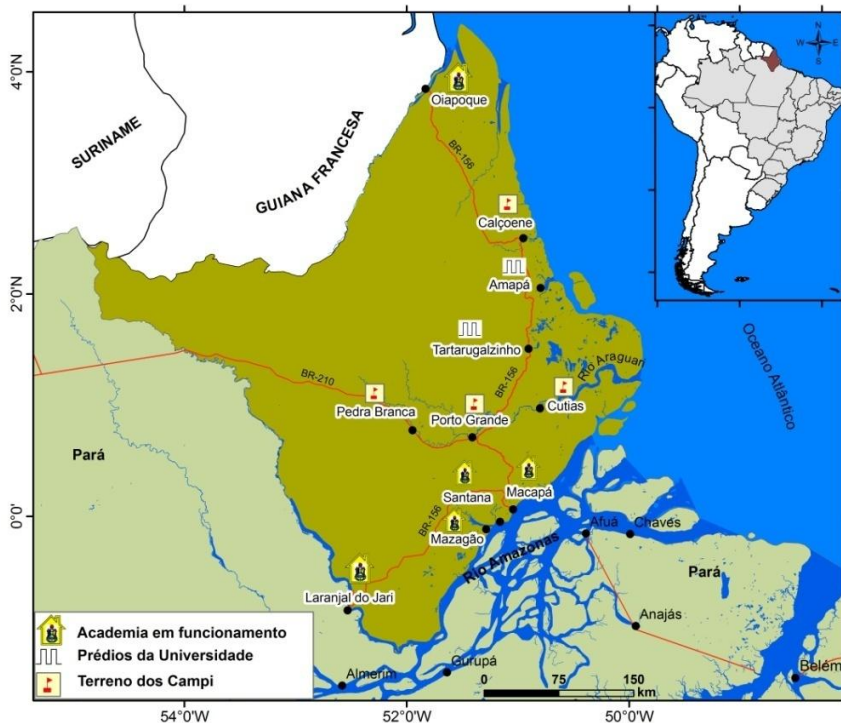
Deste modo, a diversidade de ações de gestão da universidade está voltada para a aproximação com os atores locais e regionais, visando a manutenção de espaços permanentes de diálogo, voltados para os aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais, implicando em mudanças estruturais integradas a um ciclo permanente de progresso do território, da comunidade e dos sujeitos que nele atuam.

A inserção da UNIFAP no interior do estado ocorreu a partir de 1997 com a Resolução nº 04, de 08 setembro de 1997/CONSU-UNIFAP, que institucionalizou o processo de interiorização da educação superior, e oportunizou o acesso aos cidadãos das comunidades, celebrando convênios com as prefeituras municipais.

Atualmente, a UNIFAP mantém o processo de interiorização com o orçamento da Matriz OCC (Orçamento de Custeio e Capital), e encontra-se efetivado em 3 (três) municípios: o *Campus* Oiapoque (denominado *Campus* Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o *Campus* Santana, com 3 (três) cursos de licenciatura; e o *Campus* Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia. Além desses 3 (três) *campi*, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jarí e Tartarugalzinho. E, ainda, áreas nos municípios de Calçoene, Porto Grande e Cutias. A Figura 2 indica geograficamente a atuação e propriedades da universidade.



**Figura 3.** Indicação geográfica dos campi, terrenos e prédios da UNIFAP no estado do Amapá.



Além de influir diretamente no estado do Amapá, a UNIFAP contribui de forma expressiva em parte da região norte, especialmente na região do Baixo Amazonas e da Foz, nos municípios paraenses adjacentes ao estado do Amapá, como Almeirim, Monte Alegre, Gurupá, Prainha, Afuá, Anajás, Chaves e Breves. Esses municípios têm mais relações econômicas e sociais com o Amapá do que com a própria sede do Pará, fato este que leva grande parte da população jovem a migrar para o Amapá com intenções de qualificação profissional, sendo admitidos em vários cursos da UNIFAP. Assim, a UNIFAP cumpre seu papel de inserção regional.

Como forma de otimizar a inserção de populações da região norte no ensino superior, especialmente as populações tradicionais, a UNIFAP implantou uma Bonificação Regional de 20% nas notas de ingresso institucional, como ENEM, SISU e Vestibulinho.

### **2.5. Dimensão acadêmica/administrativa da UNIFAP**

A Universidade Federal do Amapá, em termos de formação superior, pesquisa e extensão, é a maior instituição do Estado do Amapá, tanto em termos de recursos humanos (docentes e técnicos) quanto em número de alunos, além de sua estrutura física com laboratórios, salas de aula, biblioteca e etc. O estado conta ainda com mais duas instituições de Ensino Superior

Públicas: a Universidade Estadual do Amapá - UEAP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). O Quadro 9 sumariza o dimensionamento da infraestrutura técnica, administrativa e de pessoal disponível na UNIFAP.

**Quadro 9.** Dimensionamento da Universidade Federal do Amapá.

<b>Estrutura</b>	<b>Dimensão/Quantitativos</b>
Administração superior	Reitoria, 07 Pró-reitorias, procuradoria geral, assessoria especial e outros órgãos suplementares
Órgãos deliberativos	CONSU e CONDIR
Departamentos Acadêmicos	07 departamentos
Alunos Matriculados	11.340
Servidores Docentes	654 docentes efetivos e 77 substitutos
Servidores Técnico-administrativos em Educação	508 técnicos
Graduação	52 cursos de graduação
Pós-graduação	17 stricto sensu e 06 lato sensu
Programas de residência profissional	03 residências
Ensino básico	01 escola de aplicação
Extensão	120 projetos e 466 atividades extensionista
Pesquisa	150 grupos de pesquisa ativos no diretório CNPq
Bibliotecas	01 biblioteca central, 03 bibliotecas descentralizadas nos campi (Mazagão, Oiapoque e Santana)
Comunicação Social	01 rádio universitária
Ensino a distância/UAB	09 cursos
Editora	01 editora
Hospitais	01 hospital universitário, 01 UBS
Restaurantes	01 restaurante universitário
Anfiteatro e auditórios	01 Anfiteatro, 01 minianfiteatro e 09 auditórios

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Processo metodológico**

A metodologia utilizada na construção do PDI 2020-2024 têm como referências a legislação e normas vigentes que orientam o exercício do planejamento nas IFES, o livro de referência criado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD) e as instruções para elaboração de plano de desenvolvimento institucional previstas no artigo 21 do Decreto Nº 9235 de 15 de dezembro de

2017. O processo de construção deste documento envolveu 5 (cinco) fases: a de preparação, consulta, diagnóstico, planejamento e execução. Descritas a seguir:

### *3.1.1. Fase de preparação*

- Foram realizadas oficinas relacionadas a metodologia para dar conhecimento aos membros que compuseram as comissões durante todo ano de 2019;
- Iniciou-se a construção do Mapa Estratégico com 3 (três) perspectivas e 28 (vinte e oito) objetivos estratégicos, além das metas e indicadores que apontam o que a Universidade pretende realizar, acompanhar sistematicamente e avaliar nos próximos cinco anos;
- Promoveu-se a discussão em torno da forma como se daria a divisão das equipes de trabalho;
- Estabeleceu-se a missão de cada equipe;
- Definiu-se um cronograma.

### *3.1.2. Fase das consultas*

- Foram feitas 03 (três) consultas públicas disponibilizadas pelos sistemas SIGAA, SIGAdmin e SIPAC, nos meses de setembro e outubro de 2019;
- Após a fase inicial deste documento, houve uma última consulta pelos mesmos meios;
- Os órgãos, seus gestores e servidores também foram consultados para fins de coleta de informações.

### *3.1.3. Fase de diagnóstico*

- Nesta fase procedeu-se a catalogação das informações das consultas e visitas aos órgãos.

### *3.1.4. Fase de planejamento*

- Foram definidos as políticas, indicadores e metas, sempre observando a redação da nova missão, visão e valores da instituição.

### *3.1.5. Fase de execução*

- Inicia-se a construção do documento.

## **3.2. Documentos Referenciais**

A elaboração do PDI 2020-2024 fundamentou-se nas legislações e documentos oficiais que orientam a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional das IFES e documentos oficiais da instituição, conforme a seguir:

### *3.2.1. Legislação*

- Lei no 9.394/1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional - LDB;

- Lei no 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- Lei no 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação 2011-2020;
- Decreto no 9.235/2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior, dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino;
  - Decreto no 9.057/2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

### 3.2.2. Documentos oficiais

- Portaria Normativa MEC nº 1.446/2001 - Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de Sede;
- Resolução CNE CES nº 10/2002 - Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior;
- Portaria Normativa MEC nº 7/2004 - Aditamentos por modificações no PDI;
- Portaria Normativa MEC nº 2/2007 - Procedimento de regulação e avaliação da educação superior modalidade à distância;
- Resolução CNE CES nº 3/2010 - Regulamenta o Art. 52 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino;
- Resolução CNE CES nº 1/2016 - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade à Distância;
- Portaria Normativa MEC nº 11/2017 - Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores à distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.

### 3.2.3. Documentos da Instituição

- Plano de Desenvolvimento Institucional: 2015-2019;
- Relatório de Autoavaliação Institucional: 2018;
- Relatórios de Gestão: 2018;
- Regimento Geral da Universidade Federal da Amapá;
- Estatuto da Universidade Federal da Amapá.

#### 3.2.4. Documentos Suplementares

- Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional – Artigo 21 do Decreto Nº 9235 de 15 de dezembro de 2017– Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior;
- Plano de Trabalho da Reitoria 2018-2022.

### 3.3. Diretrizes Estratégicas

O PDI 2020-2024 contempla os eixos temáticos definidos no Decreto nº 9.235/2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Nesse sentido, a UNIFAP torna público e dissemina suas diretrizes estratégicas construídas coletivamente com a comunidade acadêmica, com o escopo de atingir todos os objetivos propostos. Para o período de execução deste PDI, as diretrizes estão assim definidas:

#### 3.3.1. Missão

Construir e compartilhar saberes e práticas de forma inovadora, com qualidade, nas ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

#### 3.3.2. Visão

Ser referência em educação superior e inovação tecnológica na Região Amazônica, fomentando o desenvolvimento sustentável e a integração social.

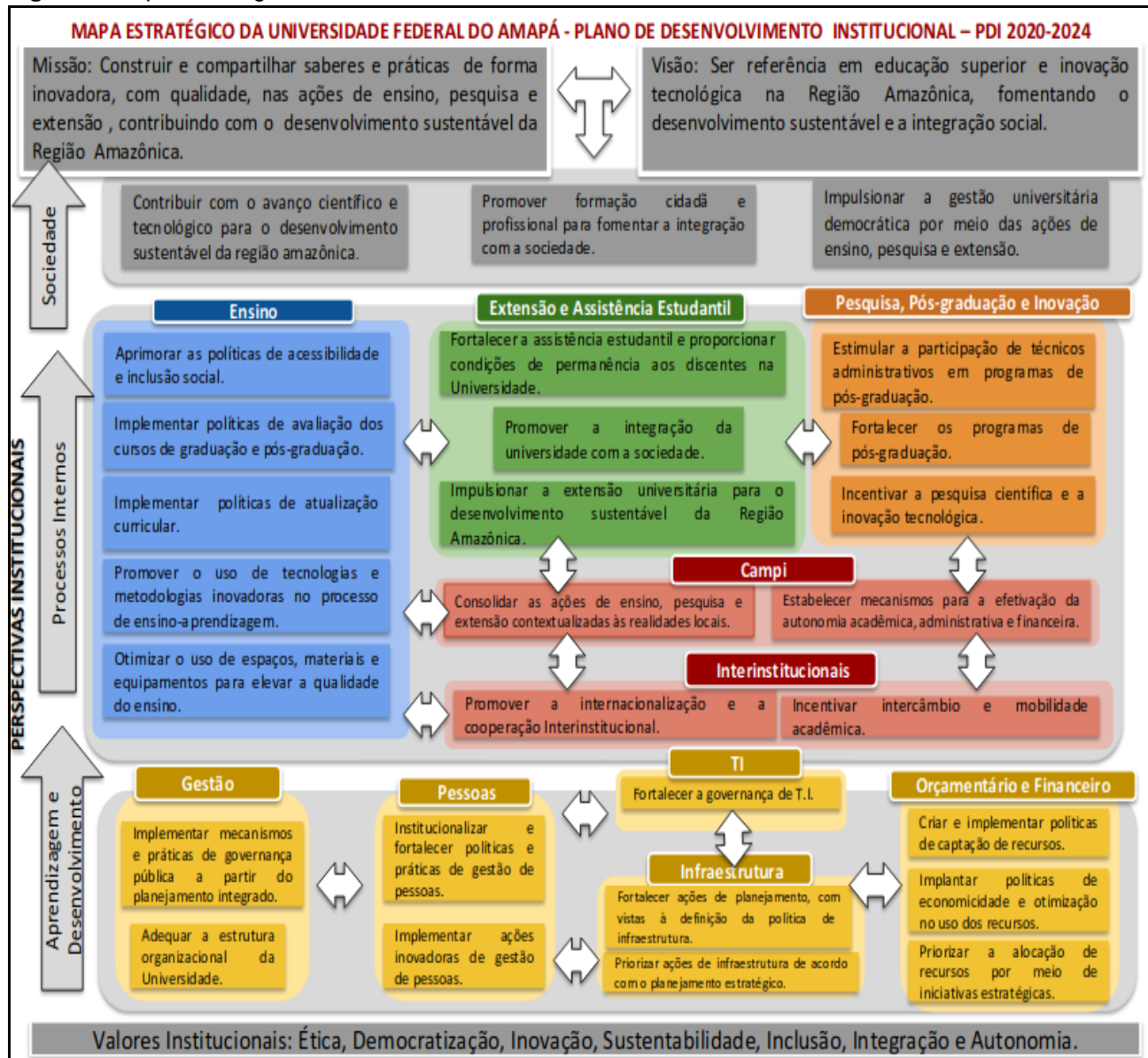
#### 3.3.3. Valores

Ética, Democratização, Inovação, Sustentabilidade, Inclusão, Integração e Autonomia.

## 4. MAPA ESTRATÉGICO

Para melhor visualização das linhas de diretrizes a serem utilizadas, foi construído um Mapa Estratégico da Unifap, o qual está estruturado em três perspectivas que se subdividem em dez (10) eixos (Ensino de Graduação; Extensão Universitária e Assistência Estudantil; Interinstitucionais; Gestão Administrativa; Gestão de Pessoas; Pesquisa Pós-Graduação e Inovação; *Campi*; Tecnologia e Informática; Infraestrutura; Orçamentário e Financeiro) e vinte e oito (28) objetivos estratégicos, conforme demonstrados na Figura 3.

**Figura 4. Mapa Estratégico da UNIFAP**



Fonte: DEPLAN/PROPLAN.

Abaixo a relação nominal dos vinte e oito (28) objetivos estratégicos para o PDI 2020-2023:

- 1-Contribuir com o avanço científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- 2-Promover formação cidadã e profissional para fomentar a integração com a sociedade;
- 3-Impulsionar a gestão universitária democrática por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- 4-Aprimorar as políticas de acessibilidade e inclusão social;
- 5-Implementar políticas de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação;
- 6-Implementar políticas de atualização curricular;

- 7-Promover o uso de tecnologias e metodologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem;
- 8-Otimizar o uso de espaços, materiais e equipamentos para elevar a qualidade do ensino;
- 9-Fortalecer a assistência estudantil e proporcionar condições de permanência aos discentes na Universidade;
- 10-Promover a integração da universidade com a sociedade;
- 11-Impulsionar a extensão universitária para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica;
- 12-Estimular a participação de técnicos administrativos em programas de pós-graduação;
- 13-Fortalecer os programas de pós-graduação;
- 14-Incentivar a pesquisa científica e a inovação tecnológica;
- 15-Consolidar as ações de ensino, pesquisa e extensão contextualizadas às realidades locais;
- 16-Estabelecer mecanismos para a efetivação da autonomia acadêmica, administrativa e financeira;
- 17-Promover a internacionalização e a cooperação Interinstitucional;
- 18-Incentivar intercâmbio e mobilidade acadêmica;
- 19-Implementar mecanismos e práticas de governança pública a partir do planejamento integrado;
- 20-Adequar a estrutura organizacional da Universidade;
- 21-Institucionalizar e fortalecer políticas e práticas de gestão de pessoas;
- 22-Implementar ações inovadoras de gestão de pessoas;
- 23-Fortalecer a governança de T.I.;
- 24-Fortalecer ações de planejamento, com vistas à definição da política de infraestrutura;
- 25-Priorizar ações de infraestrutura de acordo com o planejamento estratégico;
- 26-Criar e implementar políticas de captação de recursos;
- 27-Implantar políticas de economicidade e otimização no uso dos recursos;
- 28-Priorizar a alocação de recursos por meio de iniciativas estratégicas.

## **5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O planejamento estratégico é fundamental para direcionar e acompanhar o desenvolvimento de médio e longo prazo de uma instituição e, assim, alcançar satisfatoriamente os objetivos finalístico institucionais. O Planejamento Estratégico da UNIFAP, para o quinquênio 2020-2024 definido neste PDI iniciou-se na fase do diagnóstico, que contou com a participação de todos os setores da Administração Superior e Acadêmico. Nesta fase, foram utilizadas ferramentas administrativas, tais como a matriz SWOT, para avaliar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças), bem como as necessidades apontadas pelos setores.

Os indicadores estabelecidos neste PDI estão agrupados de acordo com as perspectivas apresentadas no Mapa Estratégico e buscam medir o alcance dos objetivos estratégicos que estão

associados à missão, visão e valores. Sinteticamente, os indicadores definidos neste PDI estão apresentados no Quadro 10. O Apêndice 1 representado por uma ficha com informações detalhadas demonstra a estrutura de cada indicador do PDI.

**Quadro 10.** Metas e estratégias para o eixo Gestão Administrativa.

Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	indicador	Responsável	
SOCIEDADE	SOCIEDADE	Contribuir com o avanço científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região amazônica.	Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais)	PROPESPG	
			Patentes Vigentes	PROPESPG	
		Promover formação cidadã e profissional para fomentar a integração com a sociedade.	Índice Geral de Cursos	PROPLAN	
			Conceito ENADE	PROPLAN	
			Pesquisa do perfil egresso	· DERCA	· DERCA
				· NTI	· NTI
				· DEAD	· DEAD
				· DEAD	· DEAD
				· Coordenação de Curso	· Departamento acadêmico
				· Coordenação de Curso	· Departamento acadêmico
				· Departamento acadêmico	· NTI
				· Departamento acadêmico	· DEAD
				· Coordenação de Curso	· PROGRAD
				· NTI	· DPG
· PROPESPG	· PPGs				
· DERCA	· Coordenação de Curso				
· PROGRAD	· Coordenação de Curso				
· PROGRAD	· PROGRAD				
· DEAD	· PROGRAD				
· DEAD	· PROPLAN				
· DEAD	· PROGRA				
· PROGEP	· DEAD				
· PROGRAD	REITORIA				
Impulsionar a gestão universitária democrática por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão.	Fóruns de discussão	REITORIA			
	Participação da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados	CONSU			
PROCESSOS INTERNOS	ENSINO	Aprimorar as políticas de acessibilidade e inclusão social.	Alunos na instituição que usaram o critério de Bonificação	DERCA	
			Taxa de Inclusão de População Vulnerável na IFES	DERCA	
			Índice de atendimento discentes com deficiência no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Quantitativo de participação de discentes no ano de 2019: 12 discentes.	· PROEAC	
			· PROGRAD	· PROGRAD	
		Índice de a participação de servidores da UNIFAP no Seminário Amapaense de Acessibilidade e Inclusão. (7 docente, 13 técnicos)	· NAI	· PROEAC	
			· PROEAC	· PROGRAD	
			· NAI	· PROEAC	
· PROEAC	· PROGEP				



Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável					
			Índice de participação de discentes no Seminário Amapaense de Acessibilidade e Inclusão.(33 discentes)	· NAI · PROEAC · PROGRAD					
			Índice de participação de professores externos à UNIFAP no Seminário Amapaense de Acessibilidade e Inclusão.(15 em 2019)	· NAI · PROEAC					
			Índice de Cursos com Planejamento a partir da Autoavaliação	PROPLAN					
			Índice de Retenção	PROGRAD					
			Índice de Evasão	PROGRAD					
		Implementar políticas de atualização curricular.	Índice de Cursos com PPC alinhado ao PPI	PROGRAD					
			Nível de inclusão da extensão nos currículos	PROEAC					
		Práticas pedagógicas para formação acadêmica			· PROGRAD · COEG · DEAD · Coordenação de Curso · Coordenação de Curso-NDE · PROGRAD · Departamento Acadêmico · Coordenação de Curso · COEG · Coordenação de Curso				
					Implantação do Repositório institucional da UNIFAP	· Direção da Biblioteca Central · DFPA · DDPE · Biblioteca Central			
						Otimizar o uso de espaços, materiais e equipamentos para elevar a qualidade do ensino.	PROGRAD		
							Fortalecer a assistência estudantil e proporcionar condições de permanência aos discentes na Universidade.	Índice de Alunos Atendidos em relação ao Total de Alunos com Direito a Auxílios	PROEAC
						Índice de atendimento do Restaurante Universitário		· PREFEITURA · PROAD · PROEAC · PROPLAN	
					Elaborar e executar a Rede de Atenção a Saúde no âmbito da Universidade Federal do Amapá.			· DS · PROGEP · PROEAC · DERCA · PROGRAD	
						Aprimorar as condições de acolhimento, ambientação e permanência dos discentes		· Departamento Acadêmico · Coordenação de Curso · Departamento Acadêmico · Coordenação de Curso	
					Promover a integração da universidade com a sociedade.			Participação geral da extensão no apoio ao estudante	PROEAC
								Participação de docentes na extensão	PROEAC
	Participação de técnicos-administrativos na extensão							PROEAC	
	Público alcançado por programas e projetos	PROEAC							
	Público alcançado por cursos e eventos	PROEAC							
	Ações de extensão dirigidas às escolas públicas	PROEAC							
	Parcerias interinstitucionais	PROEAC							
	Estrutura de pessoal nos órgãos/setores de gestão da extensão	PROEAC							
	Ações de extensão desenvolvidas por modalidade	PROEAC							
	Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da extensão	PROEAC							
	Impulsionar a extensão universitária para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.			Comunicações em eventos com base em resultados da extensão	PROEAC				
				Público alcançado por atividades de prestação de serviço	PROEAC				
				Estimular a inserção de atividades de extensão até 2021, em 100% dos projetos pedagógicos de cursos de graduação	· PROEAC · PROGRAD				

Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável	
	PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	Estimular a participação de técnicos administrativos em programas de pós-graduação.	Percentual de vagas reservadas aos técnicos administrativos em programas de pós-graduação internos	PROPESPG	
		Fortalecer os programas de pós-graduação.	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	PROPESPG	
			Titulados em Programas de Pós-Graduação	PROPESPG	
			Ampliar o número de programas de pós-graduação	· DPG · PROPESPG	
			Melhorar a Infraestrutura de apoio a Pós-Graduação	· Reitoria · PROPLAN · PROAD · PROPESPG · DPG	
				Ampliar o número de Curso de Residências	· Residências · DPG · PROPESPG
		Artigos Publicados em Periódicos		PROPESPG	
			CAMPI	Índice de Bolsas de Produtividade em Pesquisa na IFES	PROPESPG
				Eventos e Oficinas de P&D Realizadas ou Patrocinadas pela Instituição	PROPESPG
				Parcerias-Convênios-Termos de Cooperação Vigentes com Foco em P&D	
				Ampliar o número de projetos de pesquisa registrados no Departamento de Pesquisa	· PROPESPG · DPQ
				Ampliar o número de bolsas de Iniciação Científica em várias modalidades (PROBIC, PIBIC e PIBITI) e fortalecer o Programa Voluntário de Iniciação Científica	· PROPESPG · DPQ
				Ampliar o número de grupos de Pesquisa	· PROPESPG
				Criação de um Centro Multiusuário de Pesquisa em Biotecnologia	· PROPESPG
				INTERINSTITUCIONAL	Projeto de pesquisa cadastrado vinculado aos campi fora da sede
		Projeto de extensão cadastrado vinculado aos campi fora da sede			
		Cursos de graduação por meio da interiorização	PROGRAD		
		Estabelecer mecanismos para a efetivação da autonomia acadêmica, administrativa e financeira.	Descentralização Orçamentária para os Campi - DOCampi		PROPLAN · NTI
		Ampliar conectividade para os <i>Campus</i> Oiapoque, Mazagão e Santana	· RNP		



Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável		
			Promover práticas institucionais que possibilitem coletas de informações para a elaboração do relatório de gestão	DEPLAN		
			Melhorar o acompanhamento e execução das atividades patrimoniais	· PROGEP · PROAD		
			Melhoria nos processos de compras	· DEPAG		
			Realizar Planejamento anual de compras	· DIMAT		
				· DIMAT		
				· DIMAT		
				· DIMAT		
			Criar/Atualizar o comitê gestor de compras da Instituição	· DIMAT		
			Elaborar e implantar o manual de compras da IES	· DIMAT		
				· DEPAG		
				· DIMAT		
				· DEPAG		
				· DIMAT		
			Catalogar e revisar os catálogos de bens comuns existentes, anualmente	· DIMAT · DEPAG · DIMAT		
			Elaborar e atualizar os processos operacionais padrões – POPS	· DIMAT · DIMAT		
		Melhoria nas Normativas Internas e de serviços	· TRANSPORTE · DEPAG · TRANSPORTE · DEPAG · Protocolo · Protocolo · Protocolo · Protocolo · Protocolo			
			Padronizar procedimentos e processos administrativos	· NTI PROAD PROPLAN		
				Implantar projeto de transparência institucional	· DGO · PROPLAN · NTI · COMUNICAÇÃO	
					Adequar a estrutura organizacional da Universidade.	Adequação da Estrutura Organizacional - AEO
			Unidades com Plano de Gestão alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional			PROPLAN
			Revisão e Atualização de todas as Resoluções anteriores à 2020			· CONSU
			Otimizar os regulamentos institucionais relativo ao planejamento	· DEPLAN		
		Revisão e Atualização dos regimentos internos e organogramas de todas as Unidades Administrativas	· CONSU			
		Criação e implementação da Superintendência de Comunicação da UNIFAP	ASSESP ASSESP ASSESP COMISSÃO ASSESP			
			Estruturar a divisão interna dos setores de cooperação e internacionalização	· PROCRI		
			Implantar NAI no <i>Campus</i> Santana	· NAI · PROEAC · Prefeitura · NTI · Patrimônio · PROGEP · PROGRAD		
				Implantar NAI no <i>Campus</i> Binacional Oiapoque		· NAI · PROEAC · Prefeitura · NTI · Patrimônio

Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável
			Criação da biblioteca setorial de Ciências Biológicas e da Saúde	· PROGEP
				· PROGRAD
				· Direção da Biblioteca Central
				· DFPA
				· DFPA
				· DIAU
				· DDPE
				· Direção da Biblioteca Central
			Criação da Biblioteca Setorial de Tecnologia	· PROGRAD
				· Direção da Biblioteca Central
				· Direção da Biblioteca Central
				· DFPA
				· DFPA
				· DIAU
				· DDPE
				· Direção da Biblioteca Central
	Atualização do regimento da Biblioteca Central	· PROGRAD		
		· Direção da Biblioteca Central		
		· Comissão		
		· Comissão		
	Atualização do regulamento da Biblioteca Central	· DIREÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL		
		· Direção da Biblioteca Central		
		· Comissão		
		· Comissão		
	PESSOAS	Institucionalizar e fortalecer políticas e práticas de gestão de pessoas.	Índice de capacidade em gestão de pessoas	PROGEP
			Índice de Qualificação do Corpo Docente	PROGEP
			Índice de Qualificação do Corpo Técnico Administrativo	PROGEP
Índice de Capacitação de Técnico-administrativo			PROGEP	
Índice de servidores com bolsa de trabalho			PROGEP	
Índice de Servidores Terceirizados			PROGEP	
Aumentar em 50% o quantitativo de pessoal técnico capacitado para acompanhamento psicológico, social, acadêmico e pedagógico dos estudantes assistidos.			· PROGEP	
Quantidade de servidores em 2019: 5 técnicos			· DS	
Elaborar e executar a Rede de Atenção a Saúde no âmbito da Universidade Federal do Amapá.			· PROGEP	
			· PROEAC	
			· DERCA	
			· PROGRAD	
Aumentar o quantitativo de pessoal técnico capacitado para acompanhamento psicológico e de saúde do acadêmico. E para o funcionamento administrativo do departamento. Quantidade de servidores em 2019: 2 psicólogos.			· PROGEP	
Aumentar o quantitativo de pessoal técnico para suprir a carência de servidores no NAI Marco Zero			· PROGEP	
Aumentar o quantitativo de bolsistas para suprir a carência das atividades no NAI Marco Zero			· PROGEP	
Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.			· PROGEP · NTI	
Implementar ações inovadoras de gestão	Capacitar em Gestão de Processos 90% dos Dirigentes da UNIFAP (Pró-reitores/Diretores/Chefias)	· PROGEP		

Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável
	TI	Fortalecer a governança de T.I.	de pessoas.	
			Índice de capacidade em gestão de TI	NTI
			Implantar um sistema de dados institucionais	DEAVI PROPLAN
			Aperfeiçoar o Sistema de Registro de Diplomas	· DERCA
				· NTI
				· PROGRAD
				· CONSU
				· DERCA
				· NTI
				· DERCA
				· NTI
				· DERCA
				· NTI
			· DERCA	
			Compra de equipamento antifurto RFID	· Departamentos Acadêmicos
	· Coordenações de Curso			
	Implantar migração de sistemas de Patrimônio e Almoarifado para plataforma do Governo Federal	· Direção da Biblioteca Central		
		· Administração		
	Implantar o sistema <i>Business Intelligence</i> (BI)	· DEPAG		
		· PROAD		
	Manter boas práticas de governança de tecnologia da informação e comunicação.	· NTI		
		· NTI		
	Otimizar os sistemas integrados de gestão.	· PROAD		
		· PROPLAN		
		· PROAD		
		· PROGEP		
	Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.	· PROPLAN		
		· PROESP		
	Garantir as condições básicas de funcionamento de tecnologia da informação na Universidade	· NTI		
		· NTI		
	INFRAESTRUTURA	Fortalecer ações de planejamento, com vistas à definição da política de infraestrutura.	Índice de Espaços Físicos (campi, pólos, terrenos próprios) contemplados por Planos Diretores/ ICF	PREFEITURA
			Índice de veículos operacionais - IVO	PREFEITURA
			Índice de cursos com laboratórios adequados em relação ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC)/ICurLabPPC	PREFEITURA
Condições de estudo e desenvolvimento ao estudante			Melhorar procedimentos para renovação dos equipamentos de informática	· NTI
			· PROAD	
			· NTI	
			· NTI	
			· DEAD	
			· BIBLIOTECA	
			· BIBLIOTECA	
			· PROAD	
			· NTI	
			· DEAD	
			· NTI	
			· DEAD	
			· BIBLIOTECA	
· DEAD				
· DEAD				
· PROGRAD;				
· Coordenação de curso.				
· BIBLIOTECA				
· NAI				
· DEAD				
Priorizar ações de infraestrutura de acordo com o planejamento estratégico.	Índice de prédios com Planos de Proteção de Prevenção de Incêndios - PPCI aprovados / IPPInc	PREFEITURA		
	Área anual reformada (m²)/ IAR	PREFEITURA		

Perspectiva	Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável	
			Índice de demandas de manutenção anuais atendidas / IDMA	PREFEITURA	
			Índice de área anual construída adicionada / IAC	PREFEITURA	
			Índice de Ambientes com Adequação à Acessibilidade	PREFEITURA	
			Melhorar a estrutura física do Almoxarifado	· PROAD · PREFEITURA	
	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Criar e implementar políticas de captação de recursos.		Receita Própria Arrecadada	PROPLAN
				Implantação do Plano de Gestão e Logística Sustentável	PROPLAN
		Implantar políticas de economicidade e otimização no uso dos recursos.		Recurso Empenhado	PROPLAN
				Recurso Liquidado	PROPLAN
				Valor Pago	PROPLAN
				Restos a Pagar (Processados e Não Processados)	PROPLAN
				Normatizar e implantar projeto de gestão sustentabilidade ambiental - 27	· DEPLAN
				Realizar leilão de bens anualmente	· PROAD
					· DEPAG
					· PROAD
				Verificar e avaliar a Eficácia dos Motoristas	· PATRIMÔNIO/COMISSÃO
					· LEILOEIRO
					· TRANSPORTE
					· DEPAG
					· TRANSPORTE
					· DEPAG
		· TRANSPORTE			
		Implantar serviço de Telefonia IP em todos os <i>Campus</i>	· DEPAG		
			· NTI		
		Priorizar a alocação de recursos por meio de iniciativas estratégicas.		Estabelecer a implantação e padronização definitiva SEI, SIADS, SISREF e portal EGOV.	· NTI
	Matriz de Alocação Interna de créditos orçamentários			PROPLAN	
	Recursos do orçamento anual público voltado para extensão			PROEAC	
	Normatizar e elaborar o plano orçamentário anual até agosto do ano anterior ao da execução do orçamento			DEPLAN	
Alinhar os planos orçamentários anuais aos objetivos estratégicos do PDI	· DGO				
	· PROPLAN				
	· PROCRI				
	· PROPESPG				
			· PROEAC		
			· PROAD		

## **6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI**

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que baliza a dinâmica pedagógica da IFES para seus cursos. Esse documento baseia-se em critérios que contribuem para a inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos da Instituição. O PDI, enquanto instrumento norteador, estabelece ações para dar cumprimento às políticas expressas no PPI. Considerando a relevância que esse instrumento tem para a academia, a UNIFAP deverá atualizá-lo constantemente para que possa estar alinhado a legislação educacional vigente, assim como as políticas incluídas ao longo dos anos pela universidade.

### **6.1. Princípios Filosóficos e Técnicos-Methodológicos**

As universidades públicas possuem um lugar central na sociedade brasileira e têm a responsabilidade pela formação profissional e científica nas mais diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para a ampliação da capacidade dos egressos de transformar a realidade em que vivem, sobretudo, com capacidade de atuar de forma crítica frente à realidade social, política, econômica e ambiental da região.

Nessa perspectiva a universidade visa contribuir com o avanço científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região amazônica, bem como promover formação cidadã e profissional para fomentar a integração com sociedade, buscando promover as transformações por meio das suas áreas de atuação. Os princípios norteadores que fundamentam essas mudanças são: ética, democracia, inovação, sustentabilidade, inclusão, integração e autonomia.

### **6.2. Organização Didático-Pedagógica da Instituição**

#### **6.2.1. Flexibilização dos componentes curriculares**

A flexibilização curricular decorre do exercício concreto da autonomia universitária. A UNIFAP procura flexibilizar seus currículos por meio de ações voltadas para a redução da rigidez das matrizes curriculares de seus cursos de graduação, ao incentivar a quebra dos pré-requisitos existentes. Assim, as revisões dos Projetos Pedagógicos de alguns cursos foram possíveis reduzir, consideravelmente, esses pré-requisitos.



As disciplinas optativas, atividades complementares, monitorias, estágios não obrigatórios e a utilização das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem, também estão no conjunto dessas ações que visam contribuir com a flexibilidade curricular. As optativas são disciplinas escolhidas pelos acadêmicos entre as opções ofertadas por seu curso, cujo objetivo é complementar e enriquecer a sua formação.

As atividades complementares realizadas, durante todo o curso de graduação, servem como mecanismos de aproveitamento adquiridos pelo estudante, e ainda como atividades extras que compõem o currículo de todos os cursos da IFES, com carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso. Essas atividades estão regidas pela Resolução nº 024/2008 – CONSU/UNIFAP, que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP.

A inclusão do componente curricular extensão, nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Nacional de Extensão (PNEExt) e referenciada na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece que as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira representa um importante mecanismo de efetivação da flexibilidade curricular, haja vista incorporar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades de extensão a serem incluídas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, de forma gradativa, iniciaram no ano de 2017, por meio de estudos preliminares coordenados por comissão própria, integrada por docentes de diversos cursos e técnicos da Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD) e da Pró-reitora de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC). O projeto piloto ocorreu no Curso de Licenciatura em História do *Campus* Marco Zero do Equador, como proposta inicial de diretrizes internas para a UNIFAP.

A Monitoria é uma atividade de ensino-aprendizagem, em que o acadêmico bolsista/voluntário, por meio de seleção, exerce o auxílio aos professores no desempenho de atividades de ensino, pesquisa e extensão, seguindo rigorosamente a orientação docente. A monitoria acadêmica pode ser entendida também como uma iniciação à docência. A normativa que rege a Monitoria na UNIFAP é a Resolução nº 28, de 13 de outubro de 1994.

A IFES utiliza o uso de metodologias tais como: metodologia da aprendizagem denominada *ProblemBased Learning* (PBL), baseada em problemas para o curso de medicina.

A universidade dispõe de Comissão para a construção de um documento orientador sobre o uso do sistema de crédito, objetivando a promoção da flexibilização através de mecanismos que permitam sua melhor operacionalização. A flexibilidade curricular gera oportunidades diversas de

integralização dos cursos, e promove autonomia aos acadêmicos para construir a trajetória de seus percursos formativos, tornando-os sujeitos independentes e mais proativos. Além disso, permite também, maior integração entre os cursos, provocando uma otimização de recursos humanos e materiais.

### *6.2.2. Oportunidades diferenciadas de integralização curricular*

A UNIFAP vem aumentando a cooperação nacional e internacional, dando oportunidades para o acadêmico com diferentes formas de integralização curricular, mantendo ativos termos de cooperação com mais de 35 universidades estrangeiras. Participa, ainda, do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Programas de Intercâmbio como o BRACOL (Brasil-Colômbia), Programa Aliança Educação e Capacitação (PAEC) cujo foco é a internacionalização, e com Grupo FAUBAI que é um Fórum Internacional de Educação do Brasil, o qual reúne universidades brasileiras, e a L'AUF – L'Agence Universitaire de la Francophonie, objetivando o intercâmbio de conhecimentos e projetos dos países francófono.

Além disso, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais, a UNIFAP poderá ofertar até 40% da carga horária total de seus cursos (excetuando-se os de Medicina) por meio da EaD, condicionada à observância das suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), com a oferta de disciplinas ministradas parcial ou integralmente a distância, caracterizadas como atividades didáticas ou unidades de ensino-aprendizagem.

### *6.2.3. Atividades de práticas e estágio*

A Resolução 02/2010 – CONSU regulamenta o Estágio Supervisionado, no âmbito da UNIFAP. De acordo com o Art. 3º, o estágio pode ser de duas naturezas: o obrigatório e o não obrigatório. O estágio obrigatório é aquele previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, como componente indispensável para a integralização do currículo; o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária obrigatória do curso de graduação.

De acordo com o Art. 13 da Resolução mencionada e em conformidade com a Resolução 02, de 1º de julho de 2015 – CNE/MEC, a carga horária mínima do estágio obrigatório para os cursos de Licenciatura será de 400 (quatrocentas) horas. Quanto aos estágios dos cursos de bacharelado a Resolução 02/2010 – CONSU, no Art. 14 preconiza que "para os cursos de

bacharelado a carga horária mínima destinada ao Estágio Obrigatório não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso", com exceção do curso de Medicina, no qual conforme Parágrafo único do Art. 14, a carga horária mínima do estágio obrigatório não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

#### *6.2.4. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos - Trabalho de Conclusão de Curso*

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na UNIFAP, além de ser um componente curricular obrigatório, tem por objetivo estimular a iniciação em atividades de pesquisa e investigação científica, contribuindo para a construção do conhecimento e da formação do pensamento crítico e reflexivo, bem como para a formação integral do acadêmico consciente de sua importância no processo de transformação social.

De acordo com a abrangência e especificidade de cada curso, o trabalho acadêmico técnico-científico pode ser desenvolvido na forma de monografias ou produções diversas como: artigos científicos, relatórios técnicos, portfólios, projetos e/ou planos técnicos, produção de vídeos, criação e/ou exposição de arte, filmes, protótipos, inventos e similares.

Em todas essas modalidades, deverão ser indicados os pressupostos teórico-metodológicos norteadores do processo de construção, devidamente respaldados nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Após a definição da natureza do TCC a ser desenvolvido, os acadêmicos deverão seguir as diretrizes estabelecidas nos regulamentos específicos de cada curso e em seus respectivos Projetos Pedagógicos, em conformidade com a Resolução nº 11/2008-CONSU/UNIFAP.

#### *6.2.5. Avaliação do ensino e aprendizagem*

O processo de avaliação na UNIFAP é regido pela Resolução Nº 026/2011-CONSU, na qual o Art. 1º cita que: "a avaliação da aprendizagem na Universidade Federal do Amapá é concebida como um fazer pedagógico processual, contínuo, sistemático, reflexivo e multidimensional. Ele sustenta o processo de ensino e aprendizagem, visando o sucesso do trabalho de professores e estudantes na construção e reconstrução permanente dos conhecimentos, das habilidades e das competências estabelecidos no plano de ensino dos componentes curriculares".

Considerando a normativa descrita acima, é dado especial zelo em relação à apresentação e aprovação dos respectivos planos de ensino pertencentes a cada componente curricular que deve ser apresentado pelos docentes no início do período letivo, onde são

detalhados os procedimentos e critérios de avaliação a serem adotados no desenvolvimento da disciplina.

### *6.2.6. Incorporação de avanços tecnológicos*

A instituição realiza estudos e cursos através da COEG, em parceria com o Núcleo de Tecnologia e Informação, cursos da ciência da computação e engenharias, buscando introduzir novas tecnologias nos cursos de graduação.

Com o objetivo de estimular ações inovadoras e exitosas, a UNIFAP atenta aos avanços do campo do conhecimento e incentiva:

- A utilização de métodos e técnicas didático-pedagógicas que promovam a interdisciplinaridade;
- A inclusão de avanços tecnológicos e o uso de recursos que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos de ensino e aprendizagem;
- As inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares e projetos integradores;
- As oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- A relação entre teorias e as atividades práticas e de estágio curricular supervisionado;
- As atividades complementares;
- O desenvolvimento de materiais pedagógicos;
- O atendimento educacional especializado;
- As metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

## **6.3. Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação**

### *6.3.1. Políticas de ensino*

A UNIFAP oferta cursos de graduação (presencial e à distância por meio da UAB) em diversas áreas do conhecimento. A forma de ingresso atual é feita por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e por processo seletivo próprio. A UNIFAP segue a Lei 12.711/2012 que estabelece a política de cotas sociais e raciais, contemplando ainda reservas de vagas para alunos oriundos de escolas públicas. O órgão responsável pela aplicação das políticas/diretrizes de ensino é a PROGRAD, a saber:

- I – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II – Flexibilização curricular;

- III – Atualização permanente dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, de modo a garantir práticas inovadoras;
- IV – Impacto social e transformação da sociedade;
- V – Integração com a comunidade;
- VI – Democratização do acesso, garantia da permanência discente e da qualidade da formação;
- VII – Respeito à pluralidade, à diversidade étnica, cultural e à biodiversidade;
- VIII – Produção e difusão do conhecimento científico, cultural e tecnológico em articulação com os aspectos regionais, nacionais e internacionais;
- IX – Monitoramento e avaliação permanente das práticas pedagógicas;
- X – Gestão democrática;
- XI – Sustentabilidade socioambiental.

Conforme as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação, o processo de ensino-aprendizagem deve estar orientado para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes assim definidas:

- Competência como capacidade de articular, de relacionar os diferentes saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, construídos por intermédio de vivências e por meio da reflexão crítica sobre conhecimentos já construídos em ambientes de aprendizagem, implicando na problematização, reflexão e operacionalização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;
- Habilidades como práticas de operações físicas ou mentais desenvolvidas de modo intencional e sistemático são os componentes das competências explicitáveis na ação efetiva e relevante. A prática das habilidades consolida as competências e são as próprias ações que especificam a competência;
- Atitude como a capacidade de compreensão do outro, de percepção de todas as interdependências e necessidades.

### *6.3.2. Políticas de extensão*

A extensão na UNIFAP está alinhada às Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária previstas na Política Nacional de Extensão (2012) e Resolução nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação. Em decorrência desse vínculo, a extensão é assumida como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a instituição e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Desse modo, pode-se dizer que a UNIFAP prima pela inserção da dimensão acadêmica da extensão na formação dos discentes, na construção do conhecimento e no compromisso da Universidade com a sociedade

em vista do desenvolvimento social, econômico e tecnológico, em especial do Estado do Amapá e da Região amazônica. Todavia, para que esse complexo escopo se cumpra, as estratégias relacionadas abaixo são cruciais:

- Desenvolver e implantar resolução de creditação da extensão universitária nos cursos de graduação presencial e à distância, preferencialmente por meio de Programas e Projetos;
- Ofertar capacitação a docentes e técnicos-administrativos sobre elaboração de propostas de programas e projetos de extensão;
- Realizar seminários sobre a incorporação da creditação da extensão no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação;
- Consolidar uma política de publicação e visibilidade das produções da extensão;
- Desenvolver e implantar uma política de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;
- Garantir a participação de técnicos-administrativos na coordenação de atividades de extensão;
- Consolidar uma política de valorização do trabalho acadêmico da extensão como instrumento de mudança institucional e social, visando ampliação de bolsas para estudantes e provisão de recursos financeiros para lançamento de editais anuais que contemplem rubricas de investimentos e custeio para as diferentes áreas temáticas do domínio extensionista.

As atividades de extensão na UNIFAP serão norteadas e sistematizadas a partir de oito áreas temáticas, correspondentes a grandes focos de política social. São elas: Comunicação; Cultura; Direitos humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

Quanto as modalidades, poderão ser registradas como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Entende-se como **Programa de Extensão** o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais professores da instituição.

Entende-se como **Projeto de Extensão** uma ação processual e contínua de caráter educativo, social e cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. A implementação de projetos pode ser desencadeada por meio de uma chamada à apresentação de um projeto ou na modalidade de demanda espontânea. Em se tratando de

demanda espontânea, o projeto é acolhido a qualquer momento, quando da estruturação de ações que podem reunir antigas ou novas demandas de extensão.

Entende-se como **Curso de Extensão** a ação pedagógica planejada e organizada de forma sistemática, de caráter teórico e prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.

Entende-se como **Evento de Extensão** a ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade. Eles podem ser realizadas sob a forma de congressos, conferências, seminários, encontros, simpósios, jornadas, colóquios, fóruns, reuniões, mesas-redondas, ciclo de debates, oficinas, exposições, feiras, mostras, salões, lançamentos, espetáculos, recitais, concertos, shows, apresentações, eventos esportivos (campeonato, torneio, jogos), festivais, campanhas, dentre outros.

Entende-se como **Prestação de Serviços** a atividade de transferência à comunidade do conhecimento gerado, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (comunidade ou empresa), e caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. O órgão gestor de extensão poderá induzir o registro de atividades nessa modalidade por meio de editais para escritórios modelos, que visam proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica e facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho.

### *6.3.3. Política de Pesquisa e Pós-Graduação*

Visando a formação de recursos humanos mais qualificados, a UNIFAP oferta cursos de Pós-Graduação em diversas áreas do conhecimento, integrando a pesquisa ao ensino. O ingresso na Pós-Graduação na UNIFAP é feito mediante processos seletivos, com políticas de cotas para servidores da instituição, que ocorrem nos Programas de Pós-Graduação nas modalidades previstas pelas agências de regulação e fomento. A UNIFAP adota também a política de cotas sociais e raciais na Pós-Graduação.

A política para o ensino de Pós-Graduação na UNIFAP é elaborada e executada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação (PROPESPG), alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 e aos objetivos estratégicos do PDI 2020-2024.

## 7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS

### 7.1. Descrição da situação atual

O ensino presencial, a UNIFAP atualmente oferta 46 cursos de graduação e 28 cursos de pós-graduação, sendo 4 de doutorado, 13 de mestrado e 10 de especialização *lato sensu*.

No âmbito da educação a distância, a IFES oferece 6 cursos de graduação e 9 pós-graduação *lato sensu*, fomentados pelo Sistema UAB, em 4 polos de apoio presencial, localizados em Macapá, Santana, Vitória do Jarí e Oiapoque. A Instituição possui um Departamento de Educação a Distância (DEaD), sediado no *Campus* Marco Zero, o qual é responsável pela administração e coordenação de todos os cursos da modalidade a distância promovido pela UAB e financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### 7.2. Projeção de Cursos de Graduação

Neste PDI, as ações previstas para o quinquênio 2020-2024 visam, primeiramente, fortalecer a infraestrutura física e o quadro de pessoal dos cursos já existentes, buscando garantir condições favoráveis ao acesso e a permanência.

A ampliação dos cursos de graduação e pós-graduação estará condicionada às diretrizes do Governo Federal e a previsão orçamentária. Cabendo ressaltar que, para a proposição de novos cursos é fundamental que os gestores responsáveis pelas áreas atentem para critérios prévios e indispensáveis relativos à implantação de cursos, tais como:

- Estudo para verificar a existência de demanda regional;
- Estudo de viabilidade de criação do curso;
- Avaliação da necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários;
- Avaliação da necessidade e disponibilidade de recursos humanos (docentes e técnico-administrativos);
- Avaliação da necessidade e disponibilidade de infraestrutura física e tecnológica.

Os projetos de implantação dos cursos deverão ser submetidos ao CONSU para apreciação de seu PPC, ou estrutura curricular quando se tratar de cursos de pós-graduação. A UNIFAP planeja ampliar a disponibilidade de cursos também nos diversos municípios do estado.



**Quadro 11.** *Projeção de implantação de Cursos de Graduação 2020-2024.*

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	CRONOGRAMA
Marco Zero	Psicologia	Presencial	2021
	Serviço Social	Presencial	2021
	Estatística	Presencial	2021
	Engenharia Mecânica	Presencial	2024
Santana	Gestão Pública	Presencial	2021
	Ciências Contábeis	Presencial	2023
Mazagão	Pedagogia	Presencial	2021
	Administração de empreendimentos rurais	Presencial	2022
	Zootecnia	Presencial	2023
	Agroecologia	Presencial	2024

Fonte: PROGRAD/2019.

**Quadro 12.** *Projeção para implantação de cursos de Especialização 2020-2024.*

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	CRONOGRAMA
Marco Zero	Curso de Especialização em Políticas de Segurança e Sistema Penitenciário	Presencial	Em tramitação (previsão 2020)

Fonte: PROPESPG/2019.

**Quadro 1311.** *Projeção para Implantação de Cursos de Pós-graduação 2020-2024.*

CAMPUS	CURSO	NÍVEL	MODALIDADE	CRONOGRAMA
Marco Zero	Enfermagem para o Cuidar - EDUCAR	Mestrado	Profissional	Em avaliação pela CAPES
	Estudos interdisciplinares em Cultura na Amazônia	Mestrado	Acadêmico	Em avaliação pela CAPES
	Estudos em Natureza, Sociedade e Cultura Amazônica	Mestrado	Profissional	2021
	Direito	Mestrado	Acadêmico	2021
	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	Mestrado	Profissional	2021

Fonte: PROPESPG/2019.

Foram implantados dois programas de interiorização pela IFES, no período de 1997 a 2004, o “I Projeto Norte de Interiorização” para ofertar cursos de graduação à população do interior, com parceria das prefeituras e do Governo do Estado. Esse programa foi realizado em regime modular, conforme a estrutura curricular definida para cada curso, após essa primeira experiência, a UNIFAP iniciou II Programa de Interiorização que atendeu uma demanda específica de professores das redes estadual e municipal advinda da necessidade em atender as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), que tencionava a formação superior aos professores da rede pública. Para a vigência deste PDI a UNIFAP pretende implantar os cursos de graduação e pós-graduação elencados nos Quadros 13,14, 15 e 16.

**Quadro 14.** Projeção dos Cursos de Graduação que serão ofertados pela Interiorização.

CAMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS	MODALIDADE	CRONOGRAMA
Bailique	Pedagogia	50	2020	Modular
Itaubal	Pedagogia	50	2020	Modular
Itaubal	Biologia – Licenciatura	50	2020	Modular
Amapá	Geografia – Licenciatura	50	2020	Modular
Laranjal do Jarí	Teatro	50	2020	Modular
Laranjal do Jarí	Educação Física	50	2020	Modular

Fonte: PROGRAD/2019.

## 8. PERFIL DE PESSOAL

### 8.1. Servidores Docentes

O corpo docente da UNIFAP é composto por professores efetivos, substitutos e visitantes, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, que normatizaram a estrutura do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Federal. A Unifap nos últimos cinco anos, registrou uma evolução significativa tanto em quantidade quanto em qualidade no seu Quadro Docente, passando de 513 servidores docentes, em 2015, para 654 em 2019, representando um aumento de 21,8% no total da mencionada categoria conforme apresentado na Quadro 23.

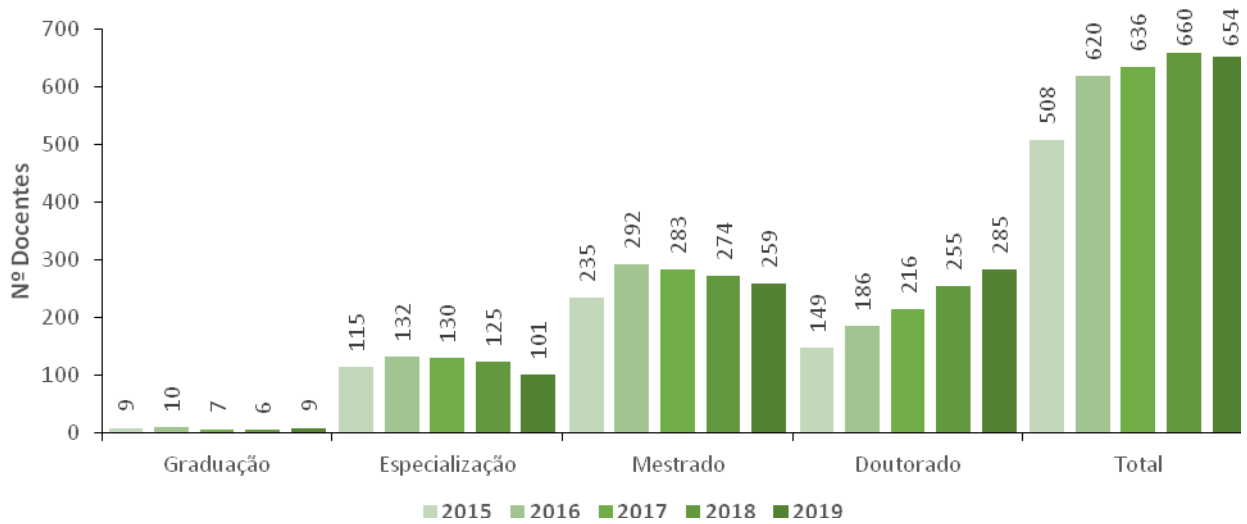
**Quadro 15.** Docentes por tipo de vínculo - 2015 a 2019.

Vínculo	Ano 2015		Ano 2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Efetivo	513	96,9	654	89,5
Substituto	16	3,1	77	10,5
Total	529	100,0	731	100,0

Fonte: PROGEP (2019).

Quanto à titulação dos docentes o Gráfico 1, reflete o quantitativo de docente efetivo com os níveis de titulação, no período de vigência do PDI - 2015 a 2019. Observa-se que houve um aumento considerável de docentes com titulação de doutor passando de 149 para 285. A qualificação docente deve ser, permanentemente, apoiada e avaliada, por parte da universidade, em todos os níveis de ensino e áreas de conhecimento, objetivando sempre um resultado de excelência.

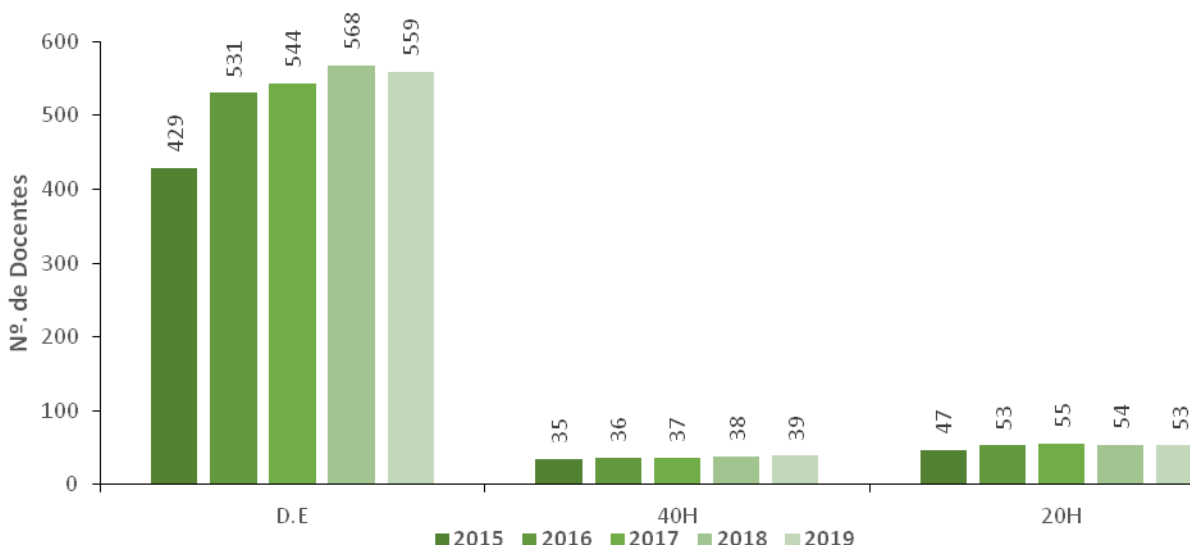
**Gráfico 1.** Quantitativo de Docentes que obteve Titulação de 2015 a 2019



Fonte: PROGEP (2019)

Quanto ao regime de trabalho dos docentes efetivos, de 2015 a 2019, ocorreu uma predominância com Dedicção Exclusiva (DE), pois em 2015 a Unifap apresentava 429, passando a contar, em 2019, com 559, um aumento em termos percentuais de 30%. O regime de (40h e 20h) teve uma elevação de 27%, totalizando um percentual de 57% do quadro docente da UNIFAP. Esses dados podem ser observados no Gráfico 2.

**Gráfico 2.** Corpo docente efetivo por regime de trabalho, de 2015 a 2019



Fonte: PROGEP (2019).

No que se refere a admissão de docentes para o quadro permanente da UNIFAP, o mesmo é feito exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos. Quando se tratar de seleção de professores temporários, adota-se o processo seletivo simplificado, devendo o candidato possuir a titulação mínima definida no edital de cada certame.

A admissão de professor efetivo e temporário obedece à legislação vigente, para o professor não permanente (substituto, visitante, pesquisador visitante estrangeiro) ingressarem na UNIFAP devem submeter-se às regras editalícias de processo seletivo simplificado, obedecendo ao princípio da publicidade, o qual exige ampla divulgação. O prazo máximo de vigência do contrato de professor substituto é de 2 (dois) anos. Para nova contratação, deverá respeitar o interstício mínimo de 2 (dois) anos. Esse docente é selecionado para atender excepcional interesse da instituição, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na Lei nº 8745/1993.

Quando se tratar de Professor Visitante, a admissão se dará motivada pela carência de pesquisadores com alta produtividade na instituição. Esse profissional deve apresentar competência comprovada para atender a execução e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da IFES. O perfil exigido é que o profissional deva ter título de doutor e ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos. O processo de admissão ocorre por meio de seleção pública, respeitando a legislação vigente.

A partir de 2012 com o advento da Lei nº 12.772/12, os concursos seguiram o que orienta tal legislação. O Art. 8º, §1º, da referida lei que menciona, que o concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior Federal deverá ter como requisito o título de doutor na área exigida para o concurso, entretanto, o §3º do mesmo Art. deixa entendido que:

*§ 3º A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior.*

Nesse aspecto, cabe a UNIFAP, considerando os *Campi* do Oiapoque e Mazagão, instituir parâmetros que, por meio de deliberação do CONSU, possam subsidiar os editais de concurso para os *Campi* dessas localidades e, dependendo da especialidade, abranger também os *Campi* Marco Zero do Equador e Santana.

A carreira do Magistério Superior compõe-se das seguintes classes: Professor Titular; Professor Associado; Professor Adjunto; Professor Assistente; e Professor Auxiliar. Cada classe

compreende quatro níveis, exceto a de Professor Titular, que possui somente um nível, e as de Auxiliar e Assistente com dois níveis.

A progressão encontra-se regulamentada na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013. Ressalta-se que, embora a Lei nº 12.772/12 vislumbre avaliação de desempenho do docente com destaque aos critérios estabelecidos pela Portaria nº 554/2013 do MEC, ainda não há regulamentação no âmbito da UNIFAP quanto aos procedimentos a serem adotados na avaliação desse servidor, com previsão de implementação nos quatro anos, conforme metas estabelecidas no presente PDI.

A promoção para Professor Titular se dá por meio de avaliação documental e da aprovação de defesa de memorial, assim como pela realização de concurso público. A realização desse certame depende do número de vagas abertas pelo Governo Federal para a universidade.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) tem as atribuições de apreciar a alteração do regime de trabalho, progressão funcional e promoção, concessão da retribuição por titulação e avaliação de desempenho do docente, bem como os afastamentos para aperfeiçoamento. Além do mais, realiza estudos e análises para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Os processos de progressão funcional e promoção dos servidores docentes, iniciam pela unidade de lotação e finalizam com o parecer da CPPD, que avalia todas as progressões funcionais e promoções dos docentes.

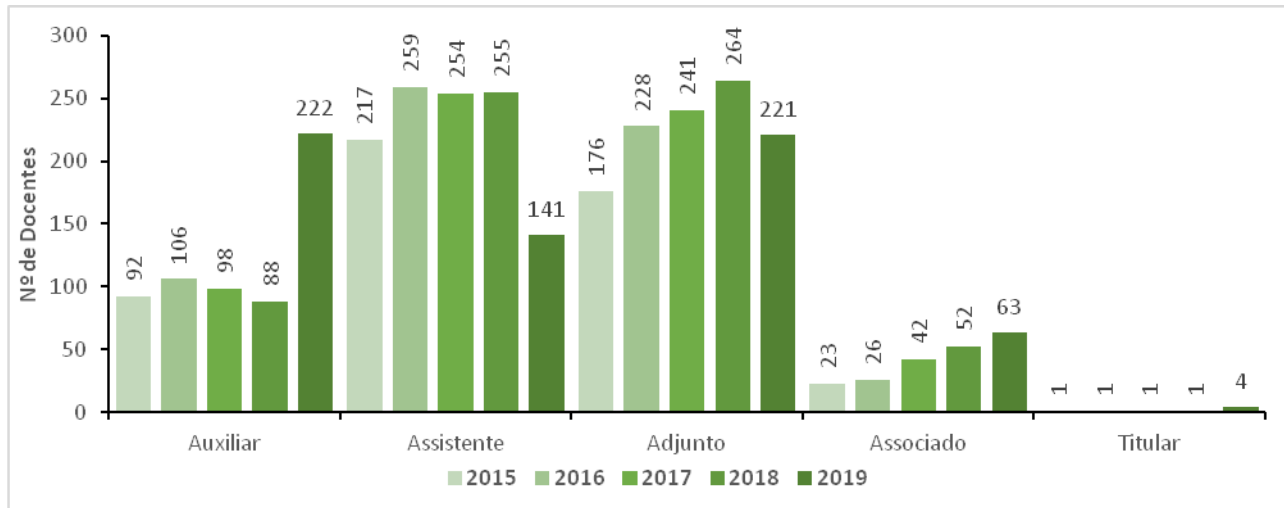
Está estabelecido como meta para os próximos quatro anos, a implementação da concessão da Progressão Funcional Docente automatizada, que dará celeridade e praticidade aos procedimentos administrativos.

O Plano de Carreira de Docentes da UNIFAP segue o que preconiza a legislação federal para as universidades. A composição é organizada pelas classes: Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular. O desenvolvimento na carreira ocorre por meio de progressão funcional, que é a mudança do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, e promoção que consiste na mudança do servidor de uma classe para a subsequente.

A evolução proporcional dos docentes no período de 2015 e 2019, na classe de auxiliar, o percentual apresentado foi de 18,1% em 2015 e de 34,1% em 2019, houve uma diminuição da classe de assistentes de 42,6% em 2015 para 21,7% em 2019) e, aumento da classe de adjuntos, porém havendo diminuição na proporção 34,6% em 2015 para 33,9% em 2019, essa constatação

ocorreu em razão do aumento nas classes de associado e titular. Esses dados estão demonstrados no gráfico 3.

**Gráfico 3.** Evolução Docentes por Classe, de 2015 a 2019



Fonte: PROGEP (2019).

Observa-se também no Gráfico 3, que a classe de assistente em 2015 apresentava 217 docentes e no ano de 2016, passou a contar com 259 docentes. Ou seja, teve um acréscimo relevante de 19,35% nesse período.

Entretanto, ao analisar o ano de 2018/2019, verificou-se que, em 2018, essa classe contava com 255 no quadro da instituição e passou a contar, em 2019, com apenas 141, apresentando uma queda no período de 45,71%. Esse decréscimo, 2018 a 2019, ficou constatado também na classe de adjunto, em que 2018 apresentava 264 docentes, e no ano seguinte, passou a contar com 221, uma queda de 16,29%. Fatores responsáveis por esses decréscimos estão relacionados diretamente a progressão e promoção na carreira, bem como possível saída de docentes no período analisado.

Outra informação que merece destaque, refere-se ao abono permanência (bônus concedido ao servidor efetivo que alcançou os requisitos para aposentadoria, mas optou por permanecer em atividade), atualmente 19 docentes permanecem exercendo suas atividades em decorrência do recebimento desse benefício.

Por sua vez ao analisar a distribuição por faixa etária, demonstrada na Quadro 24, constatou-se uma mudança natural, destacando-se um aumento dos docentes na faixa de 30 a 39 anos, passando de 219 para 265 no período analisado. Além do mais, observou-se que houve uma redução de 42,8% em 2015 para 24% em 2019. Em contraponto houve o aumento dos docentes

da faixa etária entre 40 e 49 anos, passando de 29,2% em 2015 para 32,2% em 2019. A proporção de docentes entre 50 e 59 anos se elevou de 18% em 2015 para 24,9% em 2019, enquanto os docentes com mais de 60 anos subiram de 3,3% em 2015 para 17,8% em 2019. A idade média subiu de 45 anos em 2015 para 47 anos em 2019.

**Quadro 16.** *Corpo Docente efetivo por faixa etária no período de 2015 a 2019.*

Faixa Etária	Ano 2015		Ano 2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
18 a 29	34	6,7	18	1
30 a 39	219	42,8	265	24
40 a 49	150	29,2	214	32,2
50 a 59	92	18	122	24,9
60 a 64	15	2,9	23	16,3
65 ou mais	2	0,4	9	1,5
Total	512	100,0	651	100,0
Idade média (anos)	45		47	

Fonte: PROGEP (2019).

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com suporte técnico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realiza análise sistemática do quadro de docentes para fins de planejamento juntamente com as unidades acadêmicas responsáveis pela definição de reposição e ampliação de vagas para as áreas com carência de profissionais. Para o preenchimento dessas vagas, a IFES tem como diretriz a abertura de concurso público para o regime de 20 horas, 40 horas e 40 horas com dedicação exclusiva, para dar ênfase ao ensino, pesquisa e extensão.

**Quadro 17-** *Cronograma de expansão do Quadro docente para 2020 a 2024*

Contratação	2020	2021	2022	2023	2024
Docente Doutor - DE	10	15	23	23	25

Fonte: PROGEP (2019).

## 8.2. Servidores Técnico-Administrativos

Os servidores técnico-administrativos são responsáveis pelas atividades e/ou funções relacionadas ao desenvolvimento da gestão universitária. A composição do Quadro Técnico ocorre por meio de concursos públicos, buscando adequar o máximo possível o perfil dos cargos constantes da carreira com as demandas institucionais. Essa categoria é regida pela lei do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), Lei 11.091/2005 e pelo Decreto 7.232/2010. O regime de trabalho é estabelecido pela Lei 8.112/1990.

Com a elaboração e execução de atividades cada vez mais complexas, a UNIFAP busca ações de capacitação com o objetivo de qualificar seus servidores. O levantamento dessas

necessidades realizado pela PROGEP aponta quais cursos serão ofertados para atender as demandas de capacitação.

Os dados do Quadro abaixo demonstram um aumento na titulação do corpo técnico, pois ao analisar a composição, verificou-se que o número de técnicos com mestrado em 2015 era de 24 (5,3%) passando para 66 (13%) em 2019.

**Quadro 18.** *Corpo técnico efetivo por nível de titulação de 2015 – 2019.*

Titulação	2015	2016	2017	2018	2019
Fundamental	3	4	4	4	3
Médio	121	138	108	117	104
Graduação	122	118	141	153	131
Especialista	173	200	227	216	203
Mestre	24	25	29	29	66
Doutor	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>486</b>	<b>510</b>	<b>520</b>	<b>508</b>

Fonte: PROGEP (2019).

Quanto ao regime de trabalho dos servidores técnicos, a Lei nº 11.091/05 estabelece que o regime de contratação é de 40 horas, exceto os casos com legislação específica.

**Quadro 19.** *Regime de Trabalho.*

Regime de Trabalho	Ano 2015		Ano 2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
20 horas	2	0,5	3	0,6
25 horas	1	0,2	1	0,2
30 horas	1	0,2	1	0,2
40 horas	438	99,1	503	99
<b>Total</b>	<b>444</b>	<b>100,0</b>	<b>508</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PROGEP (2019).

A categoria dos servidores Técnico-administrativos é dividida em Classes, por nível de escolaridade.

**Quadro 2012.** *Corpo técnico efetivo da UNIFAP por classe. Situação em dezembro 2015 - outubro 2019.*

Classe	2015	2016	2017	2018	2019
<b>A - Fundamental Incompleto</b>	12	12	12	13	13
<b>B - Fundamental Incompleto com Experiência/Fundamental Completo</b>	2	2	2	2	2
<b>C - Médio Incompleto com Experiência/Médio Completo</b>	49	48	48	50	48
<b>D - Médio Profissionalizado /Médio Completo com Experiência</b>	213	245	254	260	258
<b>E - Superior</b>	168	176	188	193	187
<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>444</b>	<b>504</b>	<b>518</b>	<b>508</b>



Fonte: PROGEP (2019).

No quadro referente a faixa etária dos servidores técnicos, é possível identificar o aumento dos que estavam na faixa dos 39 anos passando de 33,9% em 2015 para 48,4% em 2019. Houve também um aumento da proporção dos que tinham mais de 60 anos, passando de 2,8% em 2015 para 5,3% em 2019, em contraponto com a diminuição proporcional na faixa de 40 a 59 anos.

Mesmo com essas mudanças não houve alteração da idade média em torno de 50 a 59 anos. No que concerne aos técnicos que ainda exercem suas atividades em decorrência do recebimento do abono permanência, verificou-se que, em 2019, existe um quantitativo expressivo, 42 servidores técnicos representando 8,2% do total da mencionada categoria.

Diante desse cenário, é necessário propor ações que contemplem o preenchimento das vagas que ocorrerão em decorrência da inatividade futura dos servidores que se encontram com abono de permanência, considerando que as atividades da universidade são imprescindíveis para o atendimento dos seus objetivos administrativos e acadêmicos e assim não venham sofrer a interrupção de continuidade.

**Quadro 21.** *Corpo técnico efetivo da UNIFAP por faixa etária. Situação em dezembro 2015 – outubro 2019.*

Faixa Etária	Ano 2015	%	Ano 2019	%
	Quantidade		Quantidade	
18 a 29	132	31,5	82	16,1
30 a 39	142	33,9	246	48,4
40 a 49	68	16,2	74	14,6
50 a 59	65	15,6	79	15,6
60 a 65	9	2,1	18	3,6
65 ou mais	3	0,7	9	1,7
<b>Total</b>	419	100,0	508	100,0
<b>Idade média (anos)</b>	34,6		37,7	

Fonte: PROGEP (2019).

A Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações constantes na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das IFES vinculadas ao MEC, o Decreto nº 5.825/2006, descreve as diretrizes adotadas para a elaboração do referido plano.

O Plano de Carreira está estruturado em princípios e diretrizes que auxiliam na gestão dos cargos das IFES. Está organizado em 5 (cinco) níveis de classificação: A, B, C, D e E, com 4 (quatro) níveis de capacitação. Conforme Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, o desenvolvimento do servidor na

carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional. Já o Decreto nº 5.824/2006, estabelece os procedimentos para a concessão de Incentivo à Qualificação que é alcançado pela participação e conclusão de Cursos de Educação Formal ou curso de pós-graduação.

A PROGEP, além de implementar vários cursos de capacitação, tem estimulado o servidor a participação de eventos de capacitação e qualificação com o objetivo de possibilitar a ampliação de conhecimentos, do exercício de novas habilidades e prática de novas atitudes para a melhoria do desempenho das atividades de acordo com as necessidade institucionais e, ainda, proporcionar ao servidor condições necessárias para obtenção das progressões. A projeção de contatação de técnicos-administrativos está demonstrado do Quadro ....

**Quadro 22** - Projeção de admissão de servidores Técnicos-administrativos

Contratação	2020	2021	2022	2023	2024
Técnico Administrativo - E - 40H	11	10	10	10	10
Técnico Administrativo - D - 40H	11	10	10	10	10

Fonte: PROGEP (2019).

## 9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 9.1. Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico

O organograma Institucional da UNIFAP é composto por seis instâncias: Órgãos Colegiados Superiores; Órgãos Executivos Superiores; Órgãos de Assessoramento e Controle; Órgãos de Administração Geral; Órgãos Executivos de Administração Específica e Unidades Acadêmicas.

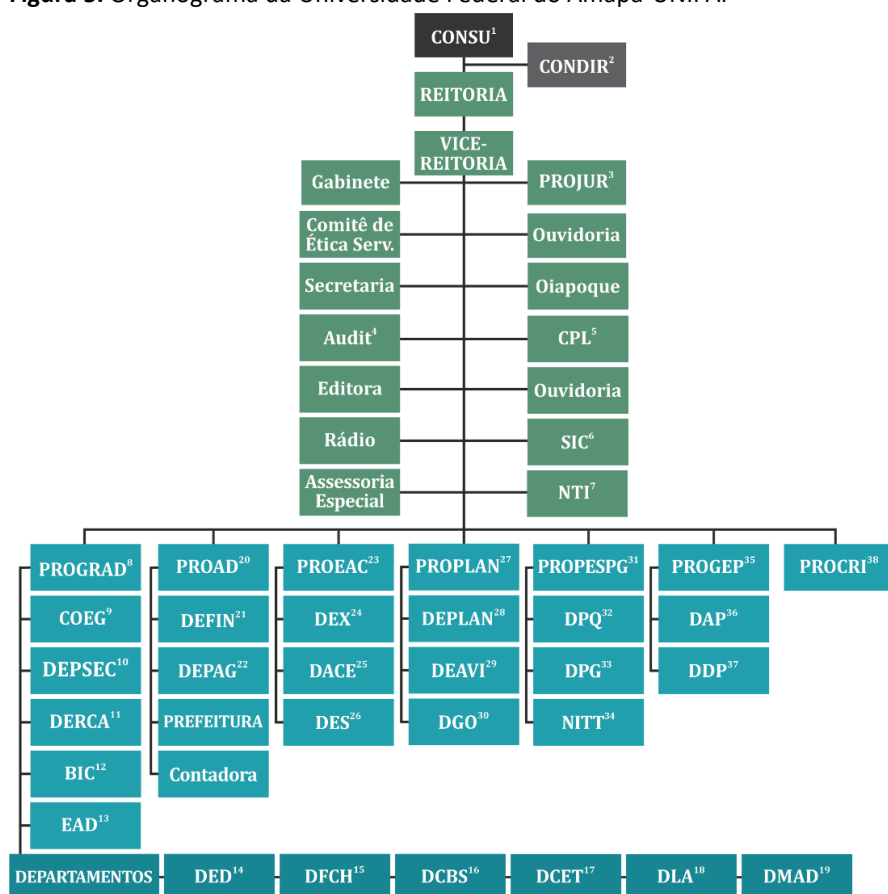
A UNIFAP está organizada em estrutura multicampi, em que a administração superior é exercida pela Reitoria cuja competência está definida no Regimento Geral, assim como, estão definidos os setores que compõem a IFES. A Reitoria está localizada no *Campus* Marco Zero do Equador, é composta pelo Reitor e Vice-Reitor, 7 (sete) Pró-Reitorias. Ainda fazem parte da estrutura organizacional os Órgãos Suplementares como: Comissão Permanente de Licitação (CPL); Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Rádio e TV; Biblioteca Central (BIC); e Assessoria Especial da Reitoria (AER), subdivididas em divisões; Órgãos de Apoio e Órgão de Controle.

Órgãos de Assessoramento e controle: Procuradoria Jurídica (Projur), Corregedoria (Correg); Ouvidoria (Ouvid); Comissão de Ética (CET); Comissão de Operacionalização de Processo Seletivo (COPS); Comissão Interna de Supervisão dos TAES (CIS TAE); Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Comitê de Gestão de Governança, Riscos e Controles (CGRC); Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAI); e Unidade de Controle Interno (UCI); Auditoria Interna (Audint).

Os *Campi* de Santana e Mazagão têm suas estruturas organizacionais compostas por Coordenação Geral e Coordenações de Curso. A estrutura organizacional do *Campus* Oiapoque é composta por Direção-Geral (Dirge), Coordenação de Administração e Planejamento (Coap); Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep); Coordenação de Graduação (Cograd); e Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis (Copea).

O organograma da UNIFAP está disposto na Figura XX enquanto os organogramas de cada *Campus* estão disponíveis no *site* institucional.

**Figura 5.** Organograma da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP



## 9.2. Órgãos Colegiados

Os órgãos colegiados em instância superior estão contemplados no Estatuto como Conselhos Superiores, atuando como órgãos de consulta e de deliberação em matéria de recurso no âmbito desta instituição. A composição, competências, organização e funcionamento desses colegiados estão definidos em regimentos próprios.

### 9.2.1. Conselho Superior

O Conselho Superior (CONSU) é órgão máximo de deliberação da instituição, com definição estatutária, colegiado integrante da Administração Superior, de caráter deliberativo e normativo em matéria de administração universitária e instância de recursos. E esse conselho tem a competência de formular a política da Universidade e traçar diretrizes e normas em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, bem como elaborar, reformular e aprovar o regimento geral da universidade, e ainda, aprovar as modificações do estatuto da Universidade e planos de trabalho. As normas de funcionamento e as competências do CONSU estão definidas no seu Regimento Interno é composto conforme Quadro 23.

**Quadro 23.** Composição do Conselho Universitário-CONSU.

Categorias de Composição	Segmentos	Quantidade de Titulares	Quantidade de Suplentes
Comunidade Acadêmica	Docente	14	14
	Discente	8	8
	Técnico-Administrativo	8	8
Departamentos Acadêmicos	Educação (DED)	1	1
	Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD)	1	1
	Educação à Distância (DEaD)	2	2
	Filosofia e Ciências Humanas (DFCH)	3	3
	Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS)	3	3
	Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET)	3	3
	Letras e Artes (DEPLA)	3	3
Departamento de Interiorização (DINT)	Campus Binacional	1	1
	Campus Mazagão	1	1
	Campus Santana	1	1

Fonte: <http://www.unifap.br/wp-content/uploads/2019/08/EDITAL-N.-12019-PROCESSO-ELEITORAL-PARA-A-ESCOLHA-DOS-MEMBROS-DO-CONSUCONDIR.pdf>

### 9.2.2. Conselho Diretor

O Conselho Diretor (CONDIR) é órgão de deliberação superior em matéria de controle e fiscalização econômico-financeira que tem a competência para estabelecer normas, aprovar, acompanhar e fiscalizar as ações pertinentes à execução do regime financeiro, orçamentário e contábil da Universidade, e ainda, autorizar a aquisição, alienação, cessão, locação e transferências de bens imóveis, como também, homologar convênios, contratos e acordos firmados com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. A sua composição está demonstrada no Quadro 24.

**Quadro 2413.** Composição do Conselho Diretor (CONDIR).

Segmento		Quantidade de Titulares	Quantidade de Suplentes
Categorias	Docente	6	6
	Discente	1	1

Fonte: <http://www.unifap.br/wp-content/uploads/2019/08/EDITAL-N.-12019-PROCESSO-ELEITORAL-PARA-A-ESCOLHA-DOS-MEMBROS-DO-CONSUCONDIR.pdf>

### 9.2.3. Órgãos Executivos Superiores

#### Reitoria

A Reitoria, enquanto, órgão superior é responsável pela coordenação das atividades administrativa e acadêmica da Universidade. Essa coordenação é exercida pela figura do Reitor, que tem como substituto e auxiliar o Vice-Reitor e os pró-reitores, respectivamente.

#### Pró-Reitorias

- **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Administração da UNIFAP visando definir a política de ensino de graduação, planejar, coordenar e acompanhar todas as atividades de ensino nos cursos de graduação, de forma permanente e articulada com os Departamentos Acadêmicos e com a Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, essa última vinculada ao CONSU.
- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Administração da UNIFAP visando definir as políticas de pesquisa e pós-graduação, planejar, coordenar e acompanhar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação, de forma permanente e articulada com a PROGRAD, departamentos acadêmicos, coordenações de curso de graduação e pós-graduação e com a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, essa última vinculada ao CONSU.
- **Pró-Reitoria de Extensão e ações Comunitárias (PROEAC):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Administração da Universidade visando definir as políticas de extensão e ações comunitárias. A PROEAC executa e acompanhar as atividades

relacionadas com a extensão e as ações comunitárias no âmbito na UNIFAP, de forma permanente e articulada com os Departamentos acadêmicos, Coordenação de Cursos de graduação e com a Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, essa última vinculada ao CONSU.

- **Pró-Reitoria de Administração (PROAD):** É responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e políticas de Gestão Administrativa, Financeira, Contábil e Patrimonial no âmbito Institucional. Com o objetivo de efetuar a distribuição orçamentária, planejar, executar e acompanhar as atividades inerentes às áreas de finanças, bens e contratação de obras, serviços e compras da UNIFAP de forma permanente e articulada as outras Pró-reitorias e com a Câmara de Administração e Planejamento, essa última vinculada ao CONSU.
- **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Administração da Universidade visando definir as políticas de planejamento e desenvolvimento institucional. Acompanhamento da Avaliação Institucional, avaliação e credenciamento dos *Campi*, avaliação externa e interna dos cursos de Graduação e fornecimento de informações de dados estatísticos da instituição. Isso de forma permanente e articulada com as outras Pró-reitorias e com a Câmara de Legislação e Normas, essa última vinculada ao CONSU.
- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Administração da Universidade visando definir as políticas de Gestão de Pessoas, tendo por finalidade planejar e coordenar as políticas de desenvolvimento do corpo docente, do corpo técnico-administrativo, do corpo Discente na qualidade de bolsista e dos trabalhadores terceirizados. Além das atividades relacionadas à administração, ao controle e à avaliação do quadro servidor e dos processos de trabalho, assistindo-os em sua plenitude, com a finalidade de dar suporte às atividades fins da UNIFAP.
- **Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Administração da universidade visando definir as políticas de Cooperação técnico-científica nacional e internacional; política de intercâmbio Nacional e Internacional.

### Órgãos de Assessoramento e Controle

- **Comissão Interna de Supervisão Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CISTAE):** Instituída pela portaria nº 2.519/2005 e a portaria nº 2.562/2005 dando nova redação aos arts. 2º, 3º e 5º da Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005 do MEC, para assessorar aos Órgãos Deliberativos Centrais na formulação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal técnico-administrativo em Educação das IFES ficando vinculada à Reitoria da UNIFAP.

- **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):** Instituída pelo Decreto nº 94664/87 e regulamentada pela Portaria nº 475/87 do MEC, para assessorar aos Órgãos Deliberativos Centrais na formulação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente das IFES ficando vinculada à Reitoria da UNIFAP.
- **Comitê de Gestão de Governança, Riscos e Controles (CGRC):** Tem como objetivo a criação da Política de Gestão de Risco da Unifap, conforme Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016.
- **Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAI)/Comissão Própria de Avaliação (CPA):** É um órgão de atuação autônomo em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes na Instituição. A ela compete, dentre outras atribuições, elaborar e executar o processo de avaliação interna da UNIFAP; constituir subcomissões ou grupos de trabalho para desenvolvimento do processo de avaliação; planejar e organizar as atividades da Comissão, sensibilizando a Comunidade Acadêmica e fornecendo assessoramento aos diversos setores da Unifap; elaborar relatórios e pareceres, e sugerir providências às instâncias competentes para tomada de decisões.
- **Procuradoria Jurídica (PROJUR):** Compete prestar assessoramento à Reitoria em assuntos de natureza jurídica; redigir peças e solicitar documentação destinada a instruir processos judiciais; emitir pareceres que envolvam matéria de natureza jurídica; representar a Unifap em juízo, mediante autorização do Reitor.
- **Unidade de Controle Interno (UCI):** gerencia processos de acompanhamento de controle interno, sobretudo do cumprimento de auditorias e recomendações advindas da Controladoria Geral da União (CGU), Auditoria Interna da Unifap (Audint) e Tribunal de Contas da União.
- **Auditoria Interna (Audint):** Tem a competência de acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da Unifap, bem como, atuar de forma preventiva, acompanhando a execução dos programas e do orçamento e ainda acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de controle interno do poder executivo federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).
- **Corregedoria (Correg):** Compete as atividades relacionadas a prevenção e apuração de irregularidades no âmbito da UNIFAP devendo exercê-los com base na Lei com autonomia e independência.
- **Ouidoria:** Órgão de controle interno que objetiva humanizar e estreitar as relações pessoais estabelecidas no âmbito da UNIFAP.
- **Comissão de ética do Servidor:** Tem como prerrogativas essenciais a aplicação e aperfeiçoamento do código de ética profissional; a apuração de fatos ou condutas em desacordo com as normas éticas; a recomendação, desenvolvimento e avaliação de ações que objetivam a disseminação, capacitação e treinamento sobre normas éticas e disciplina; a supervisão da observância do código de conduta da alta administração federal; a aplicação do código de ética.

## Órgãos Suplementares

- **Comissão Permanente de Licitação (CPL):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Reitoria, visando à execução dos processos licitatórios promovidas pela administração executiva da Instituição, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, em conformidade com o disposto na legislação federal pertinente.
- **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Reitoria, visando identificar, desenvolver, implantar e gerenciar soluções que utilizem a tecnologia da informação e comunicação como ferramenta para a UNIFAP desempenhar melhor suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Rádio e TV Universitária:** Emissora de Radiodifusão em Frequência Modulada (FM), cuja concessão integra a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com autorização de funcionamento, e transferência de responsabilidade de gestão, à UNIFAP, *Campus Marco Zero do Equador* – instância da UNIFAP responsável por assessorar a reitoria em relação a cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública.
- **Biblioteca Central (BIC):** É a instância da UNIFAP responsável pelo assessoramento à Reitoria, no que tange organizar, manter atualizado e divulgar o acervo bibliográfico e de audiovisual sobre assuntos necessários aos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNIFAP.
- **Assessoria Especial da Reitoria (AER):** É a instância da UNIFAP responsável por assessorar a Reitoria em relação à comunicação social institucional. Têm como função principal promover a divulgação de informações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão junto aos diferentes meios de comunicação, de alcance local, regional e nacional - jornais, revistas, rádios, emissoras de televisão e a mídia especializada da internet - com os quais a instituição mantém permanente contato. Visando levar a sociedade à imagem da Unifap como instituição que constrói e compartilha saberes e práticas de forma inovadora, com qualidade, nas ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da região Amazônica.

## Unidades Acadêmicas e Unidades de Apoio Acadêmico

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas são: *Campi*; Departamento Acadêmico; Colegiados de Cursos; Núcleo Docente Estruturante (NDE); e Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) e Comissão de Ética em Pesquisa (CEP).

- ***Campi*:** Os *Campi* são Unidades Acadêmicas, recinto universitário, voltados ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam



pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade discentes, levando a integração estrutural e funcional da Universidade para os diversos Municípios do Estado do Amapá. Possuem organização administrativa própria, visando desenvolver atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, preservando a relação teoria e prática em consonância com as políticas e orientações dos Conselhos superiores da Unifap.

- **Departamentos Acadêmicos:** os Departamentos Acadêmicos são órgãos específicos de desenvolvimento científico, tecnológico e de formação profissional, correspondendo aos diferentes campos do saber. Possui organização administrativa própria, visando desenvolver atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, preservando a relação teoria e prática.
- **Colegiados de Graduação:** os Colegiados de Graduação são órgãos específicos de deliberação sobre as políticas e diretrizes, em consonância com as políticas e orientações do conselho Departamental e dos Conselhos superiores da Unifap; Além de deliberar sobre os seguintes temas: projetos pedagógicos e científicos; sobre atribuições e encargos de ensino, pesquisa e extensão; deliberar sobre propostas e normas relativas à monitoria; propor ações para a melhoria da qualidade de ensino; estabelecer medidas de acompanhamento e avaliação da execução dos planos de trabalho das coordenações de cursos e desenvolver outras atribuições que lhe couberem por força da legislação vigente.
- **Núcleo Docente Estruturante (NDE):** o NDE é a célula da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Unifap, com atribuição consultiva, propositiva e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmico-pedagógica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação dos respectivos PPC.
- **Departamento de Pós-Graduação:** a Diretoria de Pós-Graduação, vinculada a PROPESPG, é o órgão responsável por conduzir administrativamente os assuntos relativos à política de pós-graduação e através dos programas de Pós-Graduação lato e stricto sensu potencializar o processo de qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos da UNIFAP, assim como oferecer à sociedade cursos a nível lato e stricto sensu visando contribuir para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e a integração social.
- **Comissão de Ética na utilização de Animais (CEUA):** a CEUA é um órgão deliberativo e de assessoramento da Administração Superior da Universidade em matéria normativa e consultiva, nas questões sobre a utilização de animais para o ensino e à pesquisa.
- **Comissão de Ética em Pesquisa (CEP):** o CEP é um colegiado multidisciplinar que integra membros das áreas da saúde, ciências exatas, sociais e humanas, tem por finalidade a avaliação da pesquisa com seres humanos no âmbito da Universidade Federal do Amapá, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Foi criado para defender os interesses dos participantes em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos e científicos. (Resolução nº 466/12 - CNS; Resolução nº 16/2005 do CONSU/UNIFAP).

## **10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

Com o intuito de alcançar os objetivos estratégicos vinculados à acessibilidade; inclusão e permanência; fortalecimento da assistência estudantil e incentivo à pesquisa e inovação tecnológica, a UNIFAP busca promover políticas de apoio pedagógico e financeiro aos discentes.

### ***10.1. Política de Nivelamento***

Com a finalidade de aprimorar habilidades e competências dos acadêmicos para o melhor desempenho no Ensino Superior, a UNIFAP disponibiliza nivelamento por meio de minicursos ofertados por autonomia dos cursos, sob a supervisão e tutoria de docentes e monitores selecionados via edital.

Para padronizar o atendimento de forma institucionalizada, a UNIFAP terá como meta, a aprovação de uma resolução de Programa de Nivelamento que estimule todos os cursos a participarem, incluindo suas ações no PPC.

### ***10.2. Política de Assistência Estudantil***

A Política de Assistência Estudantil estabelecida na Resolução nº 014/2017-CONSU é concebida, de forma ampliada, para atender a todos os alunos matriculados na instituição, mas com prioridade e de maneira proporcional os discentes que se encontram dentre os 3 níveis de vulnerabilidade estabelecido na política do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O programa de assistência estudantil pró-estudante UNIFAP, que sistematiza dentro da instituição os auxílios estudantis financiados pelo (PNAES) é coordenado pela PROEAC.

As ações de assistência do Pró-estudante UNIFAP são desenvolvidas por meio das seguintes bolsas e auxílios que são acessados por meio da publicação de editais a assistência para concessão das seguintes bolsas e auxílios: Alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio Moradia; Auxílio Fotocópia; Auxílio Atleta; Bolsa Permanência do PNAES; Bolsa Permanência do MEC; Auxílio Emergencial; Auxílio Mobilidade; Apoio financeiro à participação em eventos acadêmicos, culturais e desportivos. A seguir são descritos alguns destes serviços:

- O Restaurante Universitário integra o Programa de Assistência Estudantil, desenvolvido pela PROEAC/UNIFAP e oferece à comunidade universitária refeições nutricionalmente

equilibradas a baixo custo. Para discentes com benefício socioeconômico são ofertadas, gratuitamente, três refeições diárias. O objetivo dessa política é a permanência do aluno na educação superior.

- Serviço Psicossocial: O atendimento psicossocial ao estudante tem como objetivo elaborar e promover ações, junto à demanda acadêmica, através de orientações e encaminhamentos. Este serviço volta-se para o objetivo mais amplo da construção da cidadania nos diversos segmentos que compõem a comunidade discente. Desenvolve subsídios de assistência a partir da proposta preconizada pela Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).
- Empresa Júnior: A Empresa Júnior é uma associação civil, sem fins lucrativos, de cunho educacional, social, científico e tecnológico, que presta serviços e desenvolve projetos para empresas, entidades e à sociedade em geral, sendo constituída e gerida, exclusivamente, por alunos de graduação da UNIFAP, sob a orientação e supervisão de professores designados para tal fim, conforme definição da Confederação Brasileira das Empresas Junior e de acordo com a Lei nº 13.267/2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.
- Casa do Estudante (CEU): O funcionamento da CEU, previsto para ocorrer em 2020, terá por finalidade garantir moradia temporária aos discentes de graduação presencial regularmente matriculados, bem como será destinado para acadêmicos dos outros *Campi* / Pólos que participarão de eventos na universidade e que não possuam residência na sede.

### 10.3. Política de Acessibilidade e Inclusão

- A Política de Acessibilidade e Inclusão está orientada por meio da *Política de Educação Inclusiva (CONEB/2008 e CONAE/2010)*; *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*; e de demais políticas correlatas e normativos correspondentes.
- O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) é vinculado à PROEAC, da UNIFAP, com objetivo de atender aos acadêmicos com necessidades especiais dos *campi*. Suas atividades estão distribuídas da seguinte forma: Adaptação de materiais didáticos, com entrega do material adaptado às necessidades do discente; Orientação quanto ao uso de tecnologias acessivas disponíveis no núcleo; Apoio aos acadêmicos que necessitem de serviço psicopedagógico ou psicológico, em parceria com o Projeto SAPE - Serviço de Atendimento Psicopedagógico; Ações institucionais que visam promover o debate sobre a acessibilidade atitudinal, pedagógica e comunicacional; Demandas relativas ao apoio em interpretação de LIBRAS.

#### **10.4. Incentivo à participação em projetos de pesquisa**

- A PROPESPG, através do Departamento de Pesquisa (DPQ), oferta bolsas de Iniciação Científica (IC) com o objetivo de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e de métodos, por meio do desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente, além de aprimorar seu espírito crítico. Atualmente o DPQ disponibiliza os programas de IC/PIBIC/CNPq, PROBIC/UNIFAP e PROVIC.

#### **10.5. Intercâmbio e mobilidade acadêmica**

- A PROCRI tem como Missão promover a cooperação e parcerias com outras instituições, na busca de incentivo e fomento à pesquisa, estudo, ensino, intercâmbio acadêmico, agregando valores culturais e científicos para uma excelente formação científica.

##### *10.5.1. Mobilidade Acadêmica Nacional*

- O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica é resultado de um convênio firmado entre várias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e alcança somente alunos de cursos de graduação. O aluno participante deste convênio terá vínculo temporário com a Instituição receptora pelo prazo máximo de dois semestres letivos, consecutivos ou não, podendo, em caráter excepcional, e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

##### *10.5.2. Mobilidade Acadêmica Internacional*

- O programa “UNIFAP pelo Mundo” tem por objetivo fortalecer a dimensão internacional da Instituição. Desta forma, proporcionar aos alunos dos cursos Graduação a oportunidade de cursar um semestre letivo ou realizar atividades ensino, pesquisa e extensão, em diferentes universidades estrangeiras, que mantém relações de cooperação com a esta IFES.

#### **10.6. Organização estudantil**

A representatividade discente é garantida pelo regimento interno nos órgãos superiores, CONSU e CONDIR é exercida por órgãos de representatividade estudantil. São eles: Diretório

Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CA) e ainda nas representações em turmas, Conselho Departamental e Colegiados de Cursos.

## 11. INFRAESTRUTURA

### 11.1. Bases iniciais e a expansão da infraestrutura física da universidade

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) foi instituída em 1990, a partir do “Núcleo de Educação em Macapá (NEM)” ligado à Universidade Federal do Pará (UFPA) passou atuar em 1971, a infraestrutura física desse Núcleo era composta de 06 (seis) blocos, conforme a figura nº 6, que encontram-se identificados (A, B, C, D, E e Prefeitura do *Campus*) sendo um bloco administrativo, e cinco destinados atender as atividades de docência, que totalizam 2.185,49 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e oitenta e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados) de áreas construídas sobre a área total de 929.517.

**Figura 6** – Área do NEM/UFPA

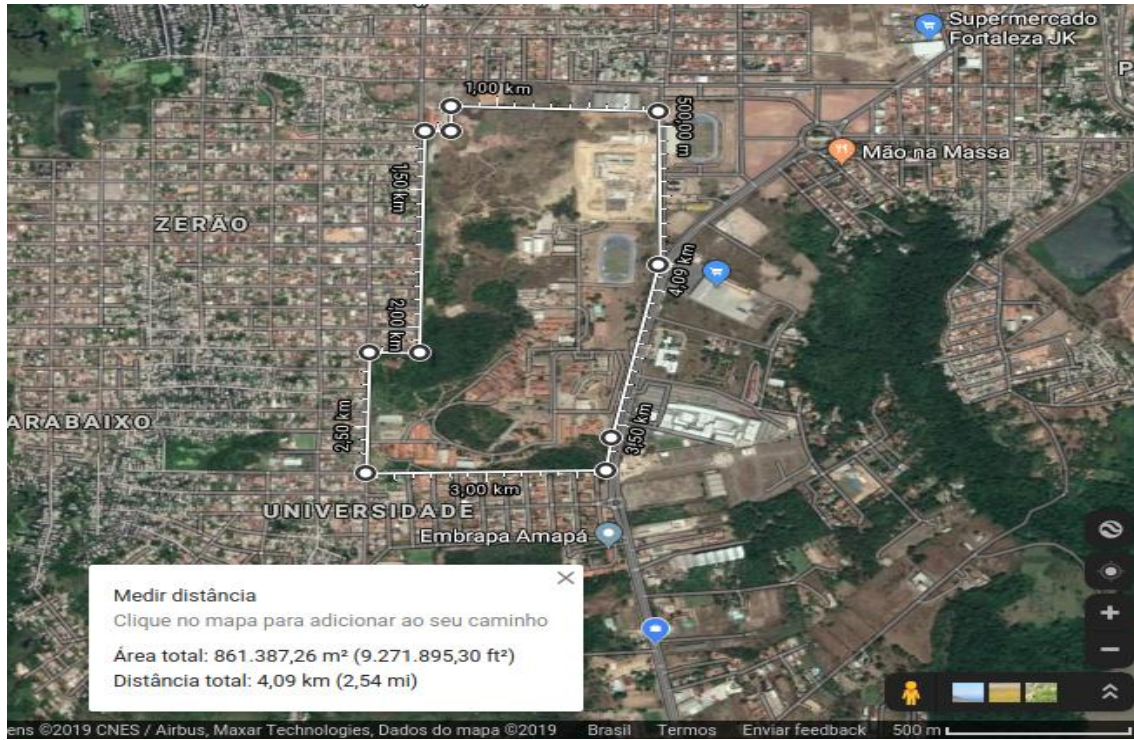


Fonte: Adaptado do Google Earth.

Com o crescimento das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade no espaço temporal de trinta anos, novas áreas foram construídas (administrativa, biblioteca, sala de aulas, laboratório, auditórios e outros) na perspectiva de atender as demandas emergentes da sociedade com a educação superior no estado do Amapá. O dimensionamento atual do *Campus* Marco Zero pode ser evidenciado nas Figuras 7 e 8. Essa expansão tem sido um processo contínuo, somente no período de 2014/2019 foram construídos cerca de 25.610,00 m<sup>2</sup>, com previsão de

aumentar mais 48.205,47m<sup>2</sup>, com a conclusão das obras em andamento (Quadro 26), e ainda, com a inclusão de novas obras para o período de 2020/2024.

**Figura 7.** Vista Superior atual do Campus Marco Zero.



**Figura 8.** Vista Superior atual do Campus Marco Zero



Fonte: Adaptado do Google Earth.

**Figura 9**– Entrada principal do Campus Marco Zero



Fonte: UNIFAP

**Quadro 25.** Quantitativo de salas de aulas, bibliotecas, laboratórios, instalações administrativas, salas docentes, coordenações, áreas de lazer e outros.

<i>Campi</i>	Salas de aulas	Biblioteca	Laboratórios	Instalações administrativas	Gabinete para docentes	Coordenações	Áreas de lazer
Marco Zero	92	01	80	62	700	52	05
Mazagão	04	01	02	01	01	01	01
Oiapoque	08	01	10	05	01	08	01
Santana	08	01	02	01	01	03	02

**Figura 10 - Campus Mazagão**



**Figura 11 - Campus Oiapoque.**





**Figura 12 - Campus Santana**



Fonte: UNIFAP

**Quadro 26. Obras Paralisadas no Campus Marco Zero.**

OBRA	CAMPUS	ÁREA (m <sub>2</sub> )	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
Ampliação do Prédio do Centro de Letras	Marco Zero	865,74	816.236,75	2018	2020
Nova Biblioteca Central	Marco Zero	4.685,78	12.150.643,32	2017	2020
Prédio do Laboratório de Engenharia Civil	Marco Zero	1.195,27	4.589.116,10	2017	2020
Construção do Hospital Universitário	Marco Zero	41.458,68	185.960.078,33	2017	2020

Fonte: Prefeitura/PROAD (2019).

Vale destacar que, além das obras concluídas no período de vigência do PDI anterior, existem obras previstas que em decorrência de problemas geraram rescisões contratuais. Com o intuito de finalizar essas edificações a universidade lançou novas licitações.

Para o exercício de 2020 e início de 2021 estão previstas as obras inseridas no Quadro 33, ficando a execução das mesmas condicionadas à articulação política, junto a bancada federal do Amapá, para liberação de orçamento para atender a demanda, tendo em vista que o orçamento de investimento definido no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2020 é insuficiente para atender tal previsão.

**Quadro 27. Obras previstas para o exercício 2020-2021.**

OBRA	CAMPUS	VALOR ESTIMADO (R\$)	PREVISÃO
Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde	Macapá	2.654.354,61	2020
Construção de um bloco de salas	Mazagão	1.230.989,38	2020
Construção de um bloco de salas	Santana	1.217.477,28	2020
Construção do prédio do Centro de Línguas	Macapá	6.978.127,89	2020

Construção dos prédios do DCET 1 e 2	Macapá	16.758.759,04	2020
Construção da nova garagem	Macapá	2.507.836,81	2020
Construção do complexo poliesportivo	Macapá	12.040.946,18	2020
Construção de um bloco de salas de três pavimentos	Mazagão	6.976.377,13	2021

Fonte: Prefeitura/PROAD (2019).

A partir dessa leitura, e a importância de **“Fortalecer as ações de planejamento, com vistas à definição da política de infraestrutura”**, torna-se imprescindível fomentar programas e ações a fim de conduzir a política de infraestrutura de forma integrada a partir do Plano Diretor.

### **11.2 Plano Diretor dos Campi**

Uma das prioridades da infraestrutura para o período de 2020 a 2024, é a implementação do Plano Diretor, instrumento que deverá orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão físico-espacial da Universidade. O plano inicial deverá preconizar três eixos principais que são:

- Áreas Construídas que revelam a cobertura pertinente às edificações;
- Áreas de Aproveitamento que tem a função de mensurar a relação entre a área máxima a ser construída e a área do terreno;
- Área verde que tem o objetivo de mensurar a relação entre as áreas construídas (edificações) e áreas verdes, para que haja, o equilíbrio climático e o bem-estar dos usuários dos serviços da universidade.

### **11.3 Plano de Acessibilidade Física.**

O plano de acessibilidade da rede física foi elaborado com o apoio da comissão para desenvolver os projetos de adaptação de acessibilidade das edificações e encontra-se em processo de aprovação no CONSU. Após a consolidação do plano, a Prefeitura colocará em prática as ações corretivas nas áreas previamente identificadas, com vistas a consolidar a política estabelecida na Lei nº 10.098/2000, que instituiu os critérios básicos para promover a acessibilidade de pessoas com deficiência.

### **11.4 Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva**

O Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva visa orientar e promover as intervenções pontuais em áreas construídas, reformas e/ou adaptações, instalações e equipamentos da UNIFAP e seus campi, com a perspectiva de reduzir os custos operacionais e conservar o patrimônio público

### **11.5 Plano de Gestão de Logística Sustentável**

Para atender a legislação que exige a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) que foi instituído pelo Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012, no art. 16, que suscita o compromisso da “administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável [...]” (BRASIL, 2012), quanto aos serviços contratados, ao consumo de energia elétrica, aos serviços de água e esgoto, o gerenciamento de resíduos e outros.

#### **11.5.1 Projeto Piloto de Sustentabilidade Ambiental**

A Universidade deverá consolidar projetos arquitetônicos destinados a bloco de salas aulas, laboratórios, banheiro e área de convivência com critérios de sustentabilidade, acessibilidade e TIC. O projeto deverá conter elementos como:

- Dispositivo de aproveitamento de água da chuva e de captação e armazenamento de energia solar;
- Acústica adequada;
- Conforto térmico (arborização, telhado verde, etc);
- Capacidade para acolher satisfatoriamente portador de necessidades especiais (acessibilidade física);
- Cobertura de rede internet cabeada e wi-fi, sistema de audiovisual (acessibilidade tecnológica);
- Banheiros acessíveis (acessibilidade plena).
- Espaço de convivência próximo para atender os alunos que precisam ficar mais de um turno na instituição.

#### **11.6 Consolidar o banco de dados de infraestrutura física da Unifap**

Objetivando traduz a eficácia do planejamento a universidade deverá consolidar um banco de dados de infraestrutura física da Unifap. Essa ferramenta é um recurso que permite o agrupamento de informações com objetivo de fazer a leitura por meio de avaliação de fatores internos e externos, da infraestrutura, como também dar suporte aos procedimentos adotados para a execução de qualquer ação, projeto ou plano.

#### **11.6 Biblioteca**

Atualmente, a UNIFAP possui 04 (quatro) bibliotecas, localizadas nos *campi* Marco Zero (Biblioteca Central), Santana, Mazagão e Oiapoque que disponibilizam serviços de informação às

comunidades acadêmica e externa, e previsão de implantação da primeira Biblioteca Setorial do campus Marco Zero de Ciências Biológicas e da Saúde, para atendimento às necessidades dos cursos nessa área.

Instalada em prédio próprio desde 1994, a Biblioteca Central, diretamente vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, dispõe de espaços específicos para coleções, estudos individuais e em grupo, tratamento técnico do acervo e administração, perfazendo um total de 911,25 m<sup>2</sup> de área construída. Como parte do processo de reestruturação universitária, sua principal função é de preservar e garantir o acesso à informação aos seus usuários, mas para que isso fosse possível era preciso grandes investimentos em infraestrutura, sistema de informação, periódicos, admissão de novos servidores, entres outros. No Quadro 28, sumarizamos, por área de conhecimento, o acervo bibliográfico da UNIFAP.

**Quadro 2814.** Acervo Bibliográfico da UNIFAP por área de conhecimento.

CCD	Títulos dos materiais	Exemplares	Fascículos
Generalidades	324	1476	0
Filosofia	349	1803	0
Religião	83	143	0
Ciências sociais	3721	11983	0
Línguas	409	2023	0
Ciências puras	880	3530	0
Ciências aplicadas	2113	9158	0
Artes	877	2675	0
Literatura	633	1652	0
História e geografia	816	2365	0
Sem Classe	14803	57344	0
<b>Total</b>	<b>25008</b>	<b>94152</b>	<b>0</b>

#### 11.7.1 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo:

–Essas informações deverão constar na Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central.

#### 11.7.2 Horário de atendimento

–De segunda a sexta-feira de 8h00 às 20h00 Sábado de 8h00 às 14h:00.

#### 11.7.3 Espaço físico das bibliotecas da UNIFAP

### **Biblioteca Central – *Campus* Marco Zero:**

- Área construída: 1.711,25m<sup>2</sup>;
- Assentos para estudo em grupo nos salões de leitura: 160;
- Assentos para estudo nas salas de estudo em grupo: 24;
- Assentos para estudo individual: 35;
- Computadores do Laboratório de Informática: 34;
- Terminais de consulta ao acervo: 04;
- Assentos do Auditório: 50.

### **Biblioteca – *Campus* Santana (dados 2018):**

- Área construída: 96m<sup>2</sup>.
- Assentos para estudo em grupo nos salões de leitura: 20.
- Assentos para estudo individual: 3.

### **Biblioteca – *Campus* Binacional**

- Área construída: 64m<sup>2</sup>;
- Assentos para estudo em grupo nos salões de leitura: 20;
- Terminais de consulta ao acervo: 01;
- Computadores do Laboratório de Informática: 03.

### **Biblioteca – *Campus* Mazagão**

- Área construída: 240m<sup>2</sup>
- Assentos para estudo: (ambiente sendo readequado)
- Assentos para estudo individual: 02
- Terminais de consulta ao acervo: 01
- Computadores do Laboratório de Informática: 08

#### *11.7.4 Pessoal Técnico-Administrativo*

**Quadro 2915.** *Corpo técnico-administrativo da Biblioteca da UNIFAP.*

CAMPUS	SERVIDORES
Marco Zero	13
Mazagão	2
Santana	2
Oiapoque	4

### 11.7.5 Serviços oferecidos

- **Consulta ao acervo:** As coleções da Biblioteca estão à disposição da comunidade universitária e da sociedade em geral para consulta local.
- **Consulta ao catálogo online:** A consulta ao acervo é realizada através de terminais disponíveis no hall da Biblioteca Central e outros prédios da Universidade ou através do site da UNIFAP. **Serviço de empréstimo domiciliar:** Disponível para a comunidade acadêmica.
- **Serviço de acesso aos E-books:** Consulta online através de login.
- **Serviço de acesso à internet:** Disponível na Sala de Acesso à Internet, com fins exclusivos de pesquisa e/ou estudo e administração de e-mail. Disponível, também, na modalidade ‘sem fio’, nos salões de leitura. Este serviço teve redução no número de acesso em 2017 devido a problemas nos computadores. Com a chegada de 34 computadores novos, instalação de programa de monitoramento no laboratório, o mesmo passou a funcionar em outubro de 2017 para treinamentos de cursos da UNIFAP.
- **Acesso ao Portal Periódicos da Capes:** Está disponível em qualquer computador ligado a rede da UNIFAP e por acesso remoto (via Cafe), para acesso a textos completos de artigos de periódicos nacionais e internacionais, teses e dissertações, e-books e às bases de dados referenciais e resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento humano.
- **Levantamento bibliográfico:** Disponível na Seção de Periódicos, realizado em bases de dados online nacionais e internacionais.
- **Capacitação de usuários:** Treinamento para a utilização de E-books e de outros recursos disponíveis da Biblioteca Central e acesso ao Portal de periódicos da Capes, assim como outras fontes de informação, mediante agendamento.
- **Orientação na normalização técnica de trabalhos acadêmicos:** Orienta quanto à estrutura de um trabalho acadêmico (TCC, Dissertação, Tese etc.) bem como à formatação gráfica e esclarece dúvidas que porventura possam surgir, seguindo normas da ABNT.

- Ficha Catalográfica:** Parte do trabalho acadêmico (TCC, Dissertação, Tese etc.) ou outra produção da UNIFAP, solicitado via formulário eletrônico ou requerimento.
- Auditório da Biblioteca Central:** Disponível para eventos acadêmicos e administrativos, mediante agendamento. Podendo ser realizado presencialmente, na Divisão de Informação de Auxílio ao Usuário – DIAU, ou através do SIPAC.
- Declaração e Adimplência:** Para atestar adimplência dos usuários por ocasião de afastamento para qualificação, desligamento da UNIFAP ou colação de grau. A declaração está sendo emitida na DIAU, assim que o SIGAA for normalizado, o aluno poderá emitir sua declaração.

## 11.8 *Novo prédio da Biblioteca Central*

Objetivando dar maior comodidade aos usuários será disponibilizado em 2020, novo prédio da Biblioteca Central com novos procedimentos de atendimento por conta de novas estruturas de estudos, novos equipamentos, acesso direto ao acervo bibliográfico, como também a expansão dos serviços, inclusive com uma área específica voltada ao público externo.

### 11.8.1 *Bibliotecas Setoriais*

Tendo em vistas que todo o acervo bibliográfico e demais serviços estão centralizados na biblioteca central, faz-se necessário instituir a política de descentralização dessas atividades, com o objetivo de melhor atender o usuário desses serviços. Portanto, serão criadas, inicialmente, duas Bibliotecas Setoriais: a de Ciências Biológicas e da Saúde e a de Ciências Exatas e Tecnológicas.

### 11.8.2 *Repositório Institucional da UNIFAP*

Esse serviço da BIC visa organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, oferecendo suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da UNIFAP.

O Repositório Institucional viabiliza acessar diversos documentos como TCC, monografias, dissertações, teses, artigos científicos, livros produzidos pela universidade, manuais, fotografias, ilustrações, obras de arte, registros sonoros, programa de computador, revistas, imagens, arquivos de áudio, arquivos de vídeos, marcas desenvolvidas pela UNIFAP, entre outros.

### 11.8.3 *Revisão e atualização dos instrumentos regulatórios de funcionamento dos serviços da Biblioteca*

O Regimento e Regulamento da Biblioteca Central foram instituídos em 1994, neste espaço temporal foram inseridos novos procedimentos administrativos por conta do avanço

tecnológico, enquanto, que os documentos regulatórios não foram devidamente ajustados. Daí, a necessidade de revisar e atualizar os documentos que norteiam os procedimentos administrativos sobre os serviços e funcionamento da Biblioteca Central. Além dessa ação, faz-se necessário instituir a Política de Desenvolvimento de Coleções.

#### 11.8.4 A Plataformas de e-book's

Como a plataforma digital foi aprovada 100% pelo o MEC como uma ferramenta que viabiliza a bibliografia complementar, a Universidade pretende expandir os *e-book's*, por meio de assinatura das plataformas, e com isso, atingir às exigências bibliográficas dos cursos, em termos de bibliografia básica.

### 11.9 Laboratórios de Informática

Para dar suporte às demandas e atender a legislação, a UNIFAP instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com o objetivo de tratar a Política da Governança de Tecnologia da Informação e Consolidar o SIG (SIPAC, SIGRH, SIGAA, SIGAdmin). Considerando que o NTI é gestor da política de governança de TI no contexto da Universidade, deverá inserir ações ou projetos que visem contemplar:

- O Comitê Gestor de TI na Unifap.
- Proposta de solução de *Bussiness Intelligence* (BI) para UNIFAP;
- Projeto *Campus Inteligente*;
- Consolidar o banco de dados sobre as informações inerentes às ações do NTI no contexto da Universidade, sem desprezar os indicadores FORPLAD.

**Quadro 30.** Quadro demonstrativo de Laboratórios de Informática da UNIFAP.

<i>Campus</i>	Quantidade de Laboratórios de Informática	Quantidade de máquinas
Marco Zero	27	672
Oiapoque	3	95
Santana	1	40
Mazagão	1	40

#### 11.10 Laboratórios

A UNIFAP conta com 67 laboratórios (Quadro 37) que atendem de formas variadas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo dotados de equipamentos e recursos tecnológicos de acordo com as necessidades de sua área de atuação



**Quadro 31. Relação de Laboratórios da UNIFAP.**

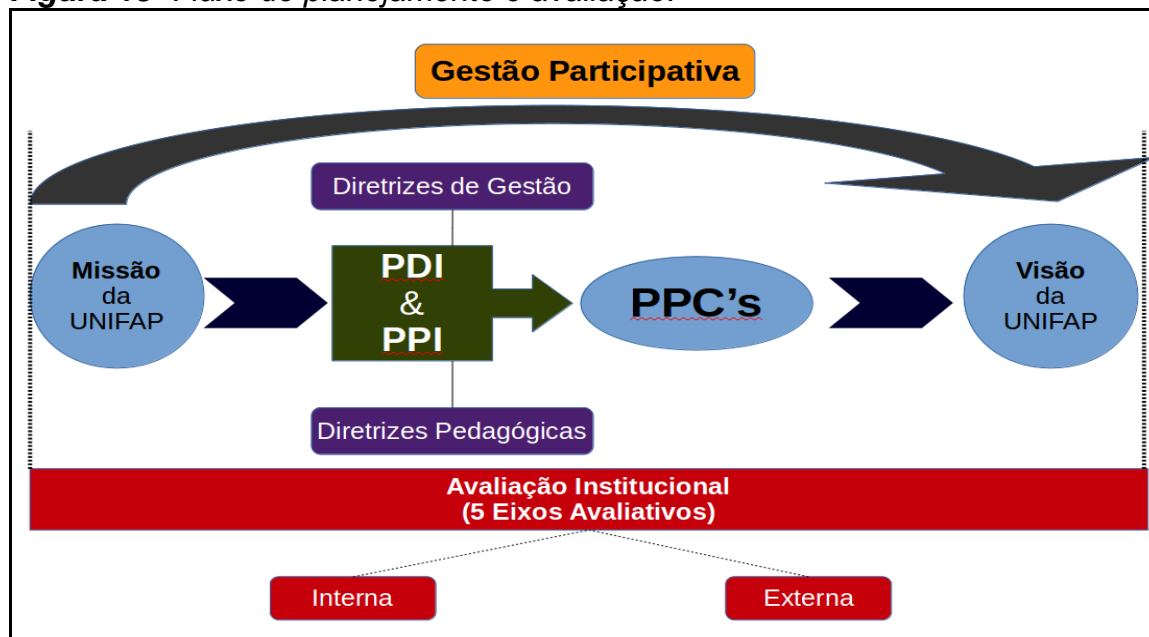
<b>CURSO</b>	<b>LABORATÓRIOS</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	Laboratório de Herpetologia
	Laboratório de Paleontologia
	Laboratório de Zoologia
	Laboratório de Química e Bioquímica
	Laboratório de Botânica
	Laboratório de Prática de Ensino
	Laboratório de Histologia
	Laboratório de Artrópodes
	Laboratório de Biologia Molecular
	Herbário
	Coleções Biológicas
	Laboratório de Ictiologia e Limnologia
	Laboratório de Invertebrados
<b>FISIOTERAPIA</b>	Laboratório de Cinesioterapia, Cinesiologia e Mecanoterapia
	Laboratório de Pneumologia e Cardiologia
	Laboratório de Recursos Terapêuticos Manuais e Métodos e Técnicas de Avaliação
	Laboratório de Eletrotermo-Fototerapia
	Laboratório de Hidroterapia/Piscina
	Laboratório de Recuperação Funcional
<b>FARMÁCIA</b>	Laboratório de Farmacotécnica e Homeopatia
	Laboratório de Toxicologia e Química Farmacêutica
	Laboratório de Fotoquímica e Farmacognosia
	Laboratório de Controle de Qualidade, Bromatologia e Microbiologia
	Laboratório de Cultivo de Algas
	Laboratório de Experimentação animal
	Laboratório de Análises Clínicas 1
	Laboratório de Análises Clínicas 2
	Laboratório de Química
	Laboratório de Modelagem e Química Computacional
Laboratório de Pesquisa em Fármacos	
<b>ENFERMAGEM</b>	Laboratório de Análises Clínicas
	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica
<b>MEDICINA</b>	Laboratório de Microbiologia e Imunologia
	Laboratório de Anatomia
	Laboratório de Prática Simulada
	Laboratório de Morfofuncional
	Laboratório de Informática
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	Laboratório de Absorção Atômica e Bioprospecção
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Laboratório de informática 1
	Laboratório de desenho (sala de pranchetas) 1
	Laboratório de desenho (sala de pranchetas) 2
	Laboratório de maquete (sala de maquete) 1
<b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>	Laboratório Químico Ambiental

CURSO	LABORATÓRIOS
	Laboratório de Geoprocessamento
	Laboratório de Saneamento Ambiental
CIÊNCIAS SOCIAIS	Laboratório de Ensino Sala (01)
	Laboratório de Ensino Sala (02)
DIREITO	Mini-sala de aula para práticas Jurídicas
	NPJ- Núcleo de Práticas Jurídicas
EDUCAÇÃO FÍSICA	Laboratório de Biodinâmica do Movimento
	Laboratório de Pedagogia do Movimento
PEDAGOGIA	Sala de Práticas Pedagógicas
	Brinquedoteca
SECRETARIADO EXECUTIVO	Laboratórios de Projeto de Extensão (PROJETO SEAR)
ARTES VISUAIS	Laboratório de Fotografia
	Laboratório de Artes Plásticas
FÍSICA/ENGENHARIA ELÉTRICA	Laboratório 01- Ensino Eletrotécnica
	Laboratório de Informática
	Laboratório Ciência dos Materiais- Pesquisa
LETRAS	Laboratório 01- Laboratório de Estudo
	Laboratório 02- Laboratório de Estudo Linguístico Literário
	Laboratório de Informática
GEOGRAFIA	Laboratório de Pedologia (solo)- J3
	Laboratório de Análise Espacial- J4
	Laboratório de Pesquisa e Ensino de Geografia- J5
	Cartografia e Climatologia- M1
	Laboratório de Geoprocessamento- O3

## 12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional pautados neste PDI serão realizados à luz do Planejamento Integrado, o qual foi concebido sob a lógica da governança corporativa, por agregar um conjunto de mecanismos e procedimentos administrativos e acadêmicos (Figura 13), na perspectiva de alcançar os objetivos estratégicos de forma compartilhada com a sociedade interna e externa.

**Figura 13- Fluxo do planejamento e avaliação.**



Fonte: Deplan/Prolan

### 12.1. PLANO TÁTICO E PLANO OPERACIONAL

O PDI é o instrumento de planejamento estratégico da Instituição que direciona os demais instrumentos de planejamento, tais como os Planos Tático e Operacional. Na UNIFAP o Plano Tático será efetuado no nível das Pró-Reitorias e *Campi* e o Plano Operacional será realizado pelos Departamentos, Divisões e Seções, ou seja, teremos planos anuais alinhados ao PDI no seu período de vigência. A sensibilização para que os Planos Táticos sejam alinhados ao PDI iniciou em 2019 e a consolidação deles deverá ocorrer no primeiro semestre de 2020. Cabe à Pró-Reitoria de Planejamento o dever de fomentar e assessorar a elaboração destes Planos, zelando pela articulação destes com o PDI. Além disso, o PDI também conduz o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) , assim como, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) que são norteados pelo PPI (Figura 13). Esses planos devem ser executados à luz do método PDCA nas perspectivas do PDI.

### 12.2. UNIDADE ORGANIZACIONAL DE AVALIAÇÃO NA UNIFAP

Na estrutura organizacional da UNIFAP, cabe à Pró-Reitoria de Planejamento, entre outros: Coordenar as atividades de acompanhamento, avaliação e modernização institucional, propondo medidas corretivas ou preventivas. Quanto ao funcionamento dos canais de comunicação interna, o fluxo de documentos e processos cabe a PROPLAN: Assessorar na formulação e no acompanhamento de diretrizes e metas para o desenvolvimento didático, científico e administrativo da Universidade; Promover a captação, atualização, análise, organização e disponibilização de dados institucionais estatísticas e indicadores de desempenho da instituição.

No desenvolvimento dessas competências, a Proplan conta em sua estrutura com o Departamento de Planejamento (DEPLAN), Departamento de Avaliação Institucional (DEAVI) e divisões vinculadas. Além disso, para a efetividade desses instrumentos, compete, de acordo com o regimento geral, aos Conselhos: CONDIR aprovar o relatório anual de atividades e ao CONSU aprovar os planos anuais de trabalho, o plano estratégico e diretor da Universidade e o PDI.

### **12.3. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES**

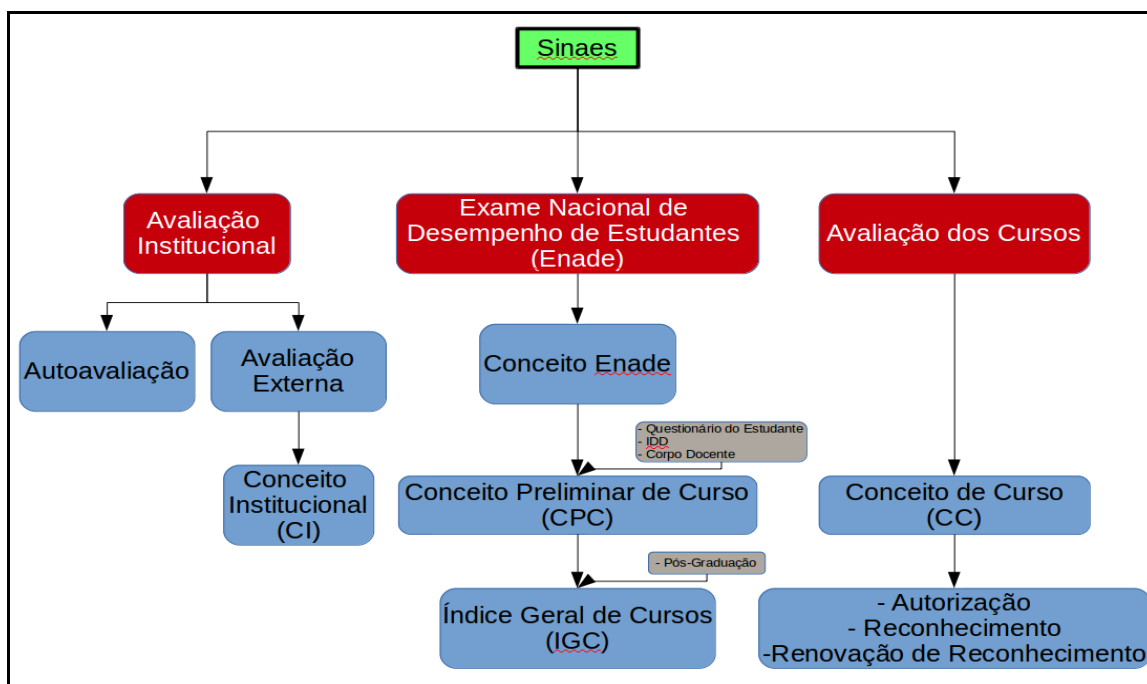
A UNIFAP integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que prima pela qualidade do ensino, o que pressupõe a necessidade de um processo de avaliação permanente adequado às políticas nacionais. Com a promulgação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes, a Unifap aperfeiçoou o seu Programa de Avaliação institucional e implantou a Autoavaliação Institucional, designando Comissão Própria de Avaliação (CPA) que possui dentre seus objetivos:

- Diagnosticar a inter-relação entre o PDI e os Projetos Pedagógico dos Cursos, bem como as atividades institucionais;
- Evidenciar as condições e proposições para realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão;
- Produzir conhecimentos e resultados que permitam apoiar a melhoria qualitativa e quantitativa do conjunto institucional em direção à realização de sua missão, suas

metas dentre outros, com o intuito de fortalecer a relação entre o processo de avaliação e o processo de gestão.

A Figura 14 evidencia o entrelaçamento entre os três componentes principais definidos no Sinaes (Lei 10.861/2004): a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

**Figura 14 - Principais componentes de avaliação definidos pelo Sinaes**



Fonte: Inep (2019).

Como orientado pelo Inep, a Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades: Autoavaliação e Avaliação Externa. A Autoavaliação é Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional do CONAES. Por outro lado, a Avaliação Externa é realizada por comissões designadas pelo Inep, tendo como referência os

padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações.

O processo de avaliação externa independente de sua abordagem é orientado por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativas e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

#### **12.4 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NA UNIFAP (CPA/UNIFAP)**

Para o contexto do PDI, a Avaliação Institucional Interna promovida pela CPA/UNIFAP ocorrerá conforme planos de trabalho da Comissão, a partir das diretrizes do SINAES. Como ação estratégica para fortalecimento da Avaliação Institucional Interna, a CPA propõe a institucionalização de Núcleos de Avaliação Institucional nas Unidades Acadêmicas e Unidades fora de sede, com o propósito de apreender aspectos da vivência institucional não alcançado pela avaliação institucional promovida de maneira mais global. A mencionada comissão foi regulamentada através da Resolução nº. 025/CONSU, de 27 de setembro de 2006, que aprova o seu Regimento, e está ligada administrativamente à Pró-reitoria de Graduação. Ademais, visando garantir o seu funcionamento, é necessário assegurar estrutura física adequada, bem como a atualização de suas normativas. Neste contexto os objetivos específicos da CPA são:

- Consolidar e eleger os atores institucionais para auxiliar no processo de avaliação, principalmente nos *campi* da instituição;
- Aplicar anualmente o instrumento de avaliação institucional via Módulo de Avaliação Institucional no SIGAA/UNIFAP considerando todas as dimensões do Sinaes;
- Elaboração da cartilha orientadora para elaboração do relatório de Autoavaliação Institucional;
- Elaborar e subsidiar seminários anuais sobre o Enade e Avaliação institucional;

- Implementar o Fórum de Avaliação e Planejamento Institucional para discussão.

### **12.5. FÓRUNS/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS/GESTÃO PARTICIPATIVA**

Além dos subsídios fornecidos pela avaliação regulatória dos cursos e da Instituição (respectivamente, avaliação externa e autoavaliação), os espaços a serem institucionalizados como Fóruns de discussão sobre as diferentes áreas e perspectivas de atuação institucional, pretendem-se definir como locais que objetivam estabelecer redes de debates mais amplos sobre temas de interesse tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade civil em geral. São espaços para que a comunidade possa participar da proposição de ações de melhoramento da Universidade, considerando, os resultados das avaliações internas e externas decorridas dos órgãos de controle e regulação.

Dentre os Fóruns (compostos pelos Pró-Reitores e assessorados por qualquer setor da instituição) a serem instituídos, o Fórum de Avaliação e Planejamento Institucional tem como objetivo condensar discussões ocorridas nos demais Fóruns (por exemplo, os de Orçamento, Infraestrutura, Processos Seletivos, Cultura, Comunicação, etc), aglutinando os resultados das avaliações externas e internas ocorridas no âmbito da política nacional de avaliação da educação superior. Neste PDI, tem-se a meta de implementar os Fóruns de discussão dos diversos temas de interesse institucional através de audiências públicas para promover a Gestão Participativa e, conseqüentemente, atingir o objetivo estratégico que é “Impulsionar a gestão universitária democrática por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão” no nível da perspectiva Sociedade do Mapa Estratégico.

### **12.6. RELAÇÃO PDI E AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A lei do Sinaes (Lei 10.861/2004), normativos específicos e o PDI regem a autoavaliação institucional, a qual envolve 10 dimensões de análise. As atividades finalísticas avaliadas são: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; a responsabilidade social da instituição; as políticas de pessoal; e a infraestrutura física. Os procedimentos organizativos e operacionais considerados são: a

missão e o plano de desenvolvimento institucional; a comunicação com a sociedade; a organização e gestão da instituição; o planejamento e avaliação; as políticas de atendimento aos estudantes e egressos; e a sustentabilidade financeira.

### **12.7. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAP**

O Programa de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação da UNIFAP é uma iniciativa realizada desde 2016, idealizado e operacionalizado pelo DEAVI/PROPLAN, com o objetivo de diagnosticar o estado dos cursos de graduação seguindo os instrumentos de avaliação utilizados pelo MEC/Inep para antecipar e corrigir possíveis problemas nas dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura. A priorização de cursos avaliados segue o mesmo calendário trienal de avaliação definido pelo Inep através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e novos cursos. O programa continuará, agora, com o suporte do Módulo de avaliação dos cursos, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, para propiciar a identificação de fragilidades encontradas nos indicadores avaliados e demandar ações às unidades administrativas, com prazo definido para seu tratamento antes das Avaliações Externas. Neste PDI, propõe-se ainda iniciar a avaliação dos cursos de pós-graduação e de extensão.

A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional também terão como objetivos específicos:

- Propor a implantação do QlikSense (Ferramenta de *Bussiness Intelligence* - BI proposta pelo NTI) para auxiliar no monitoramento visual e rápido dos indicadores do PDI 2020-2024, logo, com a Criação de Painel de Indicadores (*Dashboard*) e a consolidação do banco de dados institucional;
- Utilizar as Plataformas For: ForPDI e ForRisco;
- Avaliar os indicadores de qualidade do Inep (IGC, CPC, Conceito Enade, IDD, CC, CI, etc);
- Acompanhar e avaliar a evolução da UNIFAP em relação às metas do PNE no âmbito da educação superior;



- RUF: utilizar e avaliar o *Rank Universitário Folha (RUF)* como indicador externo e comparativo do desenvolvimento institucional, ou seja, um elemento de acreditação do desenvolvimento institucional comparando a UNIFAP com ela mesma ao longo dos anos nas diferentes dimensões de composição dele, a saber: Ensino, Pesquisa, Mercado, Inovação e Internacionalização;
- Acompanhar e avaliar os indicadores:
- Índice de Cursos com Planejamento a partir da Autoavaliação;
- Taxa de Unidades com Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional; e, Índice dos Cursos com Autoavaliação Periódica.

## 13. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 13.1. Orçamento

O financiamento de instituições federais de ensino superior está previsto na Constituição Federal em seu art 211: “A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais [...]”.

A alocação de recursos de custeio e de capital para o funcionamento e a manutenção das IFES está disposta no Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, o qual “define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais”. O Decreto estabelece que na elaboração das propostas orçamentárias das universidades federais o MEC deve observar a matriz de distribuição de recursos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes e de Capital”.

Para tanto, a Matriz do Orçamento de Custeio e Capital (OCC), também conhecida como Matriz ANDIFES, é o instrumento utilizado pelo MEC para distribuição de recursos às Universidades Federais. Nessa Matriz a distribuição do orçamento de custeio e capital é feita com base na participação do conjunto das universidades federais do país, observando os seguintes critérios: Matriz OCC = 80% (aluno equivalente) + 20% (índice de qualidade e produtividade). Como se pode observar o “aluno equivalente” é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das IFES. Para o cálculo do aluno equivalente são utilizados quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis: Graduação, Mestrado, Doutorado e Residência Médica.

A proposta orçamentária da Universidade para um exercício fiscal é elaborada entre os meses de julho/ agosto do ano anterior, com base nos limites estipulados pelo MEC para cada Ação Orçamentária. Nesse momento, a Instituição realiza projeções de receitas e alguns ajustes entre ações, com restrita discricionariedade para propor modificações. Na sequência, as propostas das IFES são consolidadas pelo MEC, para posterior apreciação pelo Congresso Nacional. No ano subsequente, durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), são abertos momentos para alterações orçamentárias, quando é permitido propor modificações, de acordo com a legislação, do volume de recursos entre algumas ações orçamentárias, que são objetos de avaliação pelo MEC, podendo ser ou não deferidas.

A Instituição tem a maior parte de suas receitas oriundas do orçamento do Governo Federal, orçamento este estruturado por programas e ações orçamentárias. Também possui arrecadação direta, principalmente relacionada a aluguel de espaços físicos, serviços administrativos e educacionais (reconhecimento de diplomas), além de taxas de inscrição de processos seletivos e concursos públicos, representando um pequeno percentual no orçamento desta IFES. Além disso, os créditos orçamentários consignados por meio de Emendas Parlamentares também fazem parte do orçamento da Universidade. Já as receitas de convênio, geralmente, referem-se às descentralizações de crédito com o propósito de financiar diversos projetos acadêmicos, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Os grupos de despesas disponibilizados na LOA referem-se a Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes (ODC) e Investimento. O orçamento de pessoal, benefícios e encargos sociais representou 78,08% da dotação orçamentária relativa à LOA de 2018, enquanto o aporte de recursos em ODC representou 15,91% e em investimentos alcançou apenas 6,01%, excluindo os créditos provenientes de emendas parlamentares. O Quadro 32 mostra a evolução do orçamento desta IFES no período de 2015 a 2018, discriminada por grupo de despesas.

**Quadro 32.** Evolução orçamentária de 2015-2018/UNIFAP.

GRUPO DESPESA	DOTAÇÃO ANUAL (R\$)			
	2015	2016	2017	2018
Investimentos	46.196.620,00	134.356.407,00	10.355.848,00	75.578.922,00
Outras despesas correntes	45.280.701,00	40.191.355,00	38.121.517,00	39.364.857,00
Pessoal e encargos sociais	99.509.211,00	116.810.613,00	139.150.437,00	151.814.885,00
<b>Total</b>	<b>190.986.532,00</b>	<b>291.358.375,00</b>	<b>187.627.802,00</b>	<b>266.758.664,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

Ao comparar a dotação total do ano de 2018 em relação a 2015, no Quadro acima, observa-se um crescimento de 39,67%. Nas despesas com pessoal e encargos sociais, a evolução foi de 52,56%; no grupo de despesa ODC, houve uma queda de 13,06%; e em Investimentos um

crescimento de 63,60%, em virtude do crédito orçamentário de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), em 2018, é referente à complementação para obra do HU.

Além dos recursos do Tesouro Nacional que é a maior fatia da receita orçamentária da UNIFAP, devem ser destacados os recursos próprios arrecadados por meio de aluguéis, serviços e taxas. A evolução desse recurso está demonstrada no Quadro 33.

**Quadro 33. Evolução de Arrecadação de Recursos Próprios 2015-2018.**

FONTE	ANO			
	2015	2016	2017	2018
Aluguéis	92.650,16	122.250,06	127.596,69	170.538,71
Serviços administrativos	25.455,80	30.161,80	37.687,50	71.617,00
Serviços educacionais	47.261,03	55.187,11	50.750,00	56.231,50
Taxa de Insc. em Concurso Público	832.800,90	236.740,00	64.853,01	386.454,27
Outras Receitas Próprias	0	0	1.620,00	0
Taxa de Inscrição em Vestibular	152.466,53	381.361,23	262.907,18	617.920,00
<b>Total</b>	<b>1.150.634,42</b>	<b>827.716,20</b>	<b>545.414,38</b>	<b>1.304.779,48</b>

FONTE: Tesouro Gerencial.

Outra fonte de financiamento que contribui para a sustentabilidade financeira da Unifap vem de recursos descentralizados de outros órgãos do Governo Federal em especial a SESU, CAPES e CNPQ, conforme apresentado na Quadro 34.

**Quadro 34. Descentralizações Recebidas 2015-2018.**

GRUPO DESPESA	ANO			
	2015	2016	2017	2018
Investimentos	6.922.402,58	4.111.301,53	0	56.426,00
Outras despesas correntes	3.131.026,15	5.825.832,57	4.371.175,13	5.855.016,67
<b>Total</b>	<b>10.053.428,73</b>	<b>9.937.134,10</b>	<b>4.371.175,13</b>	<b>5.911.442,67</b>

FONTE: Tesouro Gerencial.

Vale ressaltar que em relação ao orçamento do grupo de despesas de investimentos, a partir do exercício de 2016, tem sido fomentado na sua maioria através de emendas parlamentares (individuais e de bancada), conforme pode ser observado no Quadro 35.

**Quadro 35. Orçamento de Emenda Parlamentar 2015-2018.**

GRUPO DESPESA	ANO			
	2015	2016	2017	2018
Investimentos	4.500.000,00	107.750.000,00	3.459.769,00	64.950.000,00
Outras despesas correntes	1.162.300,00	2.300.000,00	700.000,00	1.700.000,00
<b>Total</b>	<b>5.662.300,00</b>	<b>110.050.000,00</b>	<b>4.159.769,00</b>	<b>66.650.000,00</b>

FONTE: Tesouro Gerencial.

Com referência a projeção orçamentária para o período de vigência do PDI, tomou-se por referência o PLOA 2020. Para os anos seguintes (2021, 2022 e 2023 e 2024) utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 3,6%, o qual é projetado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme demonstrado na Quadro 36.

**Quadro 36.** Projeção orçamentária para os anos de 2020 a 2024.

EXERCÍCIO	VALOR POR GRUPO DE DESPESA (R\$)				TOTAL
	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>2020</b>	3.486.904,00	27.240.753,00	162.843.824,00	1.993.309,00	<b>195.564.790,00</b>
<b>2021</b>	3.612.432,54	28.221.420,11	168.706.201,66	2.065.068,12	<b>202.605.122,44</b>
<b>2022</b>	3.742.480,12	29.237.391,23	174.779.624,92	2.139.410,58	<b>209.898.906,85</b>
<b>2023</b>	3.877.209,40	30.289.937,32	181.071.691,42	2.216.429,36	<b>217.455.267,49</b>
<b>2024</b>	4.016.788,94	31.380.375,06	187.590.272,31	2.296.220,81	<b>225.283.657,12</b>

Fonte: PROPLAN/UNIFAP (2019).

Há de observar que os valores projetados levam em consideração somente a dotação inicial e que geralmente no decorrer do exercício são acrescidos de complementações orçamentárias (emendas parlamentares, créditos recebidos por descentralização, suplementares, etc.) e ainda que novos investimentos, gastos com outras despesas correntes, abertura de novos projetos, deverão estar vinculados aos objetivos estratégicos deste PDI.

### 13.2. Fluxo Financeiro

O ingresso de recursos financeiros das fontes do Tesouro, durante o exercício de 2019, os repasses foram limitados a percentuais estabelecidos com base na capacidade de liquidação das despesas, desta forma, entre os meses de janeiro a dezembro, os repasses atenderam em torno de 100% da demanda liquidada e foram liberados apenas uma vez por mês. Durante o exercício corrente, são solicitados remanejamentos de recursos junto a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC), para adequação das fontes aos pagamentos das despesas.

Os recursos financeiros referentes às emendas parlamentares ocorrem mediante a liquidação das despesas. A solicitação destes recursos era realizada através de planilha específica, conforme orientação da Setorial Financeira da SPO/MEC. No entanto, a partir do mês de abril de 2019, o governo editou Medida Provisória em que as liberações destes recursos aconteceriam somente com base nas liquidações das despesas, não havendo mais a necessidade de envio de planilha para SPO/MEC. As efetivas liberações destes recursos não apresentaram regularidade e não atenderam a um cronograma pré-determinado, gerando algumas dificuldades operacionais e atrasos de pagamentos de compromissos liquidados ao longo do exercício.

Com relação aos recursos financeiros oriundos de descentralizações externas, como os Termos de Execução Descentralizada (TED's), os órgãos concedentes liberam os recursos mediante a liquidação das despesas e posterior solicitação de recursos via COMUNICA-SIAFI. Nessa modalidade ocorrem as liberações parciais, totais ou, em alguns casos, não ocorrendo a liberação financeira os empenhos continuam inscritos em restos a pagar processados.

No âmbito da União, os recursos próprios, diretamente arrecadados por esta IFES, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) são centralizados em conta de referência do Tesouro Nacional mantida junto ao Banco do Brasil, que tem prazo de dois dias para repassar os recursos para a Conta Única do Tesouro no Banco Central. Destaca-se que a partir 2019, esta IFES não está fazendo aplicação financeira desses recursos, tendo em vista vedação legal.

## **14. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI**

### ***14.1. Implementar mecanismos e práticas de governança pública a partir do planejamento integrado***

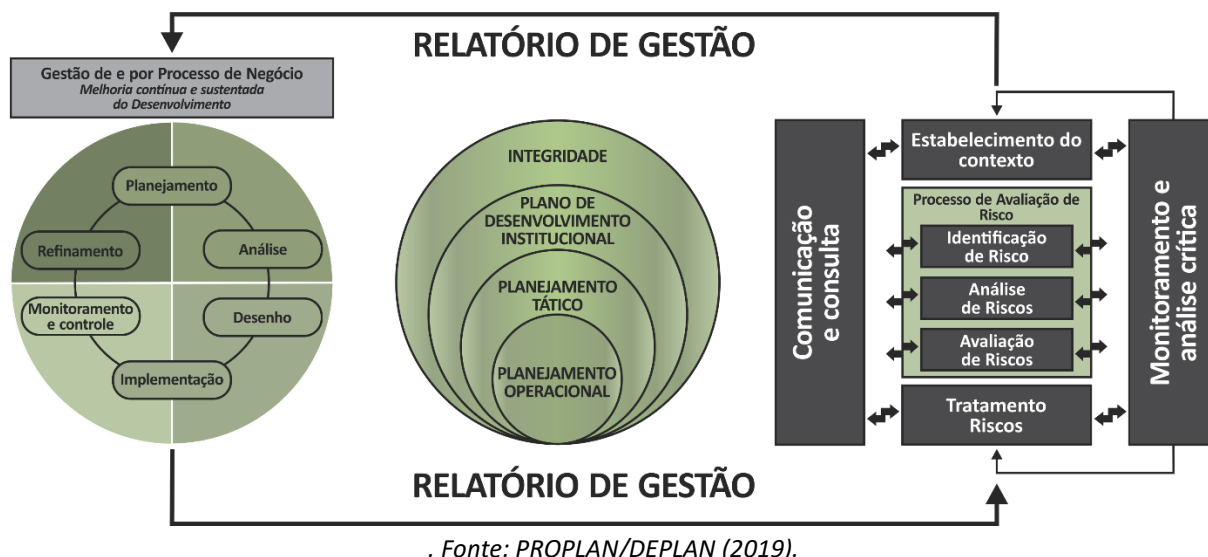
A concepção de Planejamento Integrado (PI) está assentada sob as bases do compartilhamento das atividades administrativas e acadêmicas, objetivando romper com as barreiras burocráticas e o isolamento das unidades administrativas e acadêmicas que atuam de forma fragmentada e desconectada dos instrumentos de governança, já que “a governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.” (TCU, 2014).

Nesta perspectiva, o Planejamento de Desenvolvimento Institucional tem a função de estabelecer as diretrizes e os objetivos estratégicos como a base para os demais instrumentos que compõem o planejamento integrado que envolve, além do PDI, o Tático e Operacional, bem como a gestão por processo, riscos e prestação de contas.

Vale destacar que, além desses instrumentos, faz-se necessário instituir o PDCA como ferramenta de acompanhamentos das políticas, programas, projetos e ações, como uma ferramenta que subsidia o gestor público no monitoramento da execução dos recursos públicos, mas, sobretudo, dar conhecimento a sociedades dos benefícios e serviços produzidos com esses recursos.

Nesta perspectiva, deve-se construir o PDCA para acompanhar a execução dos objetivos estratégicos do PDI com os demais instrumentos de governança, conforme demonstrado na Figura 15.

**Figura 15.** Relação PI, Ciclo PDCA, Integridade, PDI, Plano Tático, Plano Operacional e Riscos



### 14.2. Cronograma de monitoramento e revisão do PDI 2020-2024

O processo de monitoramento e controle do PDI 2020-2024 tem como objetivo verificar se os objetivos estratégicos estão sendo atingidos. Esse processo deve ser realizado conforme a periodicidade de medição de cada indicador. Já a Revisão do documento permitirá realizar mudanças nos objetivos e metas inicialmente traçados e corrigir problemas que poderão surgir em decorrência de mudança de cenário. Ficará sob a responsabilidade da PROPLAN a consolidação anual da medição dos indicadores das demais Pró-reitorias. Também está previsto, no período de vigência, dois momentos para revisão do PDI, os responsáveis por estas etapas serão a Reitoria e Pró-reitorias, conforme Cronograma de Monitoramento e Revisão descrito no Quadro 27.

**Quadro 37.** Cronograma de Monitoramento e Revisão do PDI - 2020/2024.

ETAPA	RESPONSABILIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZO/CONSOLIDAÇÃO
1	Reitoria/ Pró-Reitorias	1º Monitoramento do PDI	janeiro/2021
2	PROPLAN	2º Monitoramento e 1ª revisão do PDI	janeiro/2022
3	Reitoria / Pró-Reitorias	3º Monitoramento do PDI	janeiro/2023
4	PROPLAN	4º Monitoramento e 2ª revisão do PDI	janeiro/2024

Fonte: DEPLAN/PROPLAN

### **14.3. Gestão de Riscos na UNIFAP**

A UNIFAP pretende elaborar uma política de gestão de risco de acordo com o dispõe a IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016. As primeiras ações foram realizadas com emissão das portarias: (Portaria Nº 01 – CGRC, de 09 de maio de 2017), (Portaria Nº 02 – CGRC, de 09 de maio de 2017) que constitui o Comitê de Gestão de Riscos e a (Portaria Nº 03 – CGRC, de 09 de maio de 2017) que trata sobre o Regimento, para a elaboração dessa política, que se encontra em andamento. O objetivo da política é a elaboração de um Plano de Gestão de Risco das unidades administrativas e acadêmicas, com vistas a definir a avaliação alinhada às regras da boa governança.

Constatou-se que a Pró Reitoria de Planejamento recebeu a incumbência de gerenciamento dos riscos da universidade. O Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad), lançou uma ferramenta com objetivo de facilitar o gerenciamento da gestão de risco; existe também o Guia de Gestão de Riscos em Instituições Federais de Ensino Superior (Gerifes) do Fórum dos Auditores Internos que tem proposta similar ao ForRiscos e está sendo estudado para que se escolha o que melhor se adapta à realidade da Unifap. Verificou-se ainda, a necessidade de criação de um plano de ação, porém, definiu-se que cada unidade terá a incumbência de mapear os seus próprios riscos, em observância ao Manual de Gestão de Riscos da CGU e outros normativos pertinentes, (PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIFAP, 2018).

Nesse sentido assume grande relevância essa política uma vez, que servirá para criar a cultura do monitoramento dos riscos institucionais por meio do controle de potenciais eventos ou situações que possam trazer prejuízo aos objetivos traçados pela instituição e, que por sua vez, fornecendo razoável segurança à gestão no processo de tomada de decisão.

Importante destacar que a gestão de riscos permite não somente identificar, avaliar, administrar e controlar eventos e situações que possam impactar negativamente os resultados pretendidos, mas também as oportunidades que podem ser aproveitadas para melhorar o desempenho da organização e a entrega de bens e serviços à sociedade, (PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIFAP, 2018).

### **14.4. Plataformas FORPDI e FORRISCO como ferramenta de Gestão do PDI**

Para a etapa de monitoramento, controle e gestão do PDI, a Unifap utilizará a PlataformaFor que agrega os softwares ForPDI e ForRisco. A principal funcionalidade da plataforma é auxiliar na elaboração, gestão e acompanhamento do PDI das universidades federais (FORPLAD, 2019).

Como diferencial, a PlataformaFor permite o acompanhamento em tempo real do desempenho da instituição além de ser um software de código aberto e gratuito que permite que a universidade faça modificações necessárias para adequar a suas necessidades. É uma ferramenta desenvolvida especialmente para as Universidades. Esses fatores foram primordiais para a escolha da plataforma como ferramenta de gestão do PDI-2020/2024.

#### ***14.5. Consolidação do Plano de Dados Abertos e Política de Banco de Dados***

A partir do Decreto nº 8777, de 11 de maio de 2016<sup>3</sup>, que estabelece regras para disponibilização de dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, a UNIFAP iniciou a implantação do seu Plano de Dados Abertos (PDA) com a publicação da Portaria nº 0584/2017. O material do PDA/UNIFAP pode ser consultado no *website* <https://www2.unifap.br/acessoainformacao/plano-de-dados-abertos-pda/>.



## 15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## 16. APÊNDICES